



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015 - Nº 4.350



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.208, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Altera o preâmbulo do Decreto 5.181, de 29 de dezembro de 2014, que reconhece o Curso de Direito ministrado pela Universidade do Tocantins - UNITINS, *Campus* de Palmas, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto 5.181, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 320/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/004393,”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Adão Francisco de Oliveira  
Secretário de Estado da Educação

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                               | 01 |
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO                                    | 03 |
| CASA CIVIL                                                     | 03 |
| CASA MILITAR                                                   | 04 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                                     | 05 |
| POLÍCIA MILITAR                                                | 07 |
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL                         | 07 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA        | 07 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO              | 08 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO     | 08 |
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                       | 09 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                          | 12 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                   | 15 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                            | 15 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                | 16 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                    | 19 |
| ADAPEC                                                         | 19 |
| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A                  | 22 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO         | 22 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | 23 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS                       | 23 |
| DETRINS                                                        | 24 |
| DETRAN                                                         | 25 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                              | 26 |
| NATURATINS                                                     | 27 |
| RURALTINS                                                      | 29 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                             | 29 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                                  | 33 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                     | 44 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                       | 53 |

### DECRETO Nº 5.209, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto 5.182, de 29 de dezembro de 2014, que reconhece o Curso de Educação Física ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto 5.182, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 321/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/011904,”. (NR)

Art. 2º A expressão “Curso de Educação Física” mencionada no Decreto 5.182, de 29 de dezembro de 2014, passa a ser entendida como “Curso de Educação Física - Bacharelado.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Decreto 5.182/2014 a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Adão Francisco de Oliveira  
Secretário de Estado da Educação

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 5.210, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Republicado para correção

Institui os Batalhões que especifica, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, incisos IV e V, e 47 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º São instituídas, na estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, as seguintes unidades policiais militares, com sede no Município de Palmas:

I - Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual e de Divisas - BPMRED, destinado à execução de ações de segurança pública e trânsito rodoviário em todo o território tocaninense;

II - Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, destinado ao exercício da atividade de polícia ambiental administrativa, preventiva e repressiva, por meio de ações de fiscalização, constatação e autuação de infrações, em conjunto com os órgãos de proteção ao meio ambiente atuantes no Estado.

Art. 2º Incumbe ao BPMRED e ao BPMA a elaboração das Normas Gerais de Ações, do Plano de Articulação e do próprio Regimento Interno.

Parágrafo único. Os documentos de que trata este artigo são aprovados por ato do Comandante-Geral da PMTO.

Art. 3º É extinta a Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária e Ambiental - CIPRA, instituída pelo Decreto 4.579, de 25 de junho de 2012.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades da CIPRA, firmadas por meio de convênio ou outros termos congêneres, são transferidas:

I - ao BPMRED, no âmbito do trânsito rodoviário;

II - ao BPMA, em matéria ambiental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogado o Decreto 4.579, de 25 de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
do Estado do Tocantins - PMTO

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 699 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. DÉBORA NERES CAVALCANTE, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. JOSÉ CLÍNIO JURADO VALENCIA, Gerente de Oficina de Pitometria e Hidrômetros - DAI-1;
3. JOSÉ CONTE NETO, Gerente de Cobrança e Arrecadação - DAI-1;
4. MARCELO MARANHÃO SOUSA, Gerente de Obras de Expansão - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 807 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

#### NOMEAR

LOURIVAL RODRIGUES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 826 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir das datas adiante indicadas:

1. ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRANETO, Gerente de Normatização - DAI-1, 10 de fevereiro de 2015;
2. ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO, Gerente da Qualidade dos Serviços Públicos - DAI-1, 9 de fevereiro de 2015;
3. CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de abril de 2015;
4. FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de abril de 2015;
5. LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO, Secretário-Geral - DAI-1, 1º de abril de 2015;
6. MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Gerente de Desestatização e Concessões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
7. THAIANNA COSTA GONÇALVES, Assessor de Planejamento - DAI-1, 1º de abril de 2015;
8. ZILDA SANTOS PARANAÍBA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 10 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 827 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANE SARAIVANOBERTO, Assessor Especial I - AE-1, 16 de março de 2015;
2. CLEBER JOSÉ DE SOUZA, Assessor Especial X - AE-10, 5 de janeiro de 2015;
3. FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA PAZ, Assessor Especial VI - AE-6, 1º de abril de 2015;
4. MARCELLO SCHMIDT SILVEIRA, Assessor Especial XII - AE-12, 2 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 837 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

PABLO TEIXEIRA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Comunitária - DAI-1, da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

## PORTARIA SGG Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

| Nº do Contrato | Fiscal de Contrato                          | Substituto de Fiscal                                   | Fornecedor                           | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 006/2013       | Lucélia da Silva<br>Nº Funcional 11192259-1 | Cleidiane Feitosa de Araújo<br>Nº Funcional 11192259-1 | Voetur Turismo e Representações Ltda | O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line", automatizado via WEB, para atender a Secretaria Geral da Governadoria. |

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SGG n.º 20, de 06 de maio de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

## PORTARIA CCI Nº 375 - CSS, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

à Secretaria de Defesa e Proteção Social os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4, Agente de Polícia;
2. GENILDO AZEVEDO MARCELINO, matrícula 976110-3, Motorista Policial;
3. JEFERSON CÂMARA PORTILHO, matrícula 49065-1, Agente de Polícia;
4. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, Agente de Polícia;
5. MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula 804645-3, Escrivã de Polícia;
6. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1, Agente de Polícia;
7. VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, matrícula 706271-3, Papioscopista.

## PORTARIA CCI Nº 377 - EX, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DANIEL ÁLVARES MONTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

## PORTARIA CCI Nº 378 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

à Câmara dos Deputados o Motorista LUCIANO DA COSTA CAIXETA, matrícula 523620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 6 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 383 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Analista em Desenvolvimento Social MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, matrícula 774483-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 390 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 938790-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 398 - CSS, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 8 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUANNA GARCIA FERREIRA, matrícula 11155299-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
2. RÚLLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula 11144297-1, Analista Técnico-Jurídico.

**APOSTILA CCI Nº 72 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 537 - NM, de 6 de março de 2015, publicado na edição 4.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA.

**APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 6 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 570 - NM e a Portaria CCI nº 296 - EX, ambos de 10 de março de 2015, publicados na edição 4.347 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2015, os efeitos da nomeação e da exoneração de THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR.

**APOSTILA CCI Nº 78 - APT, DE 6 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 570 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.347 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2015, os efeitos da nomeação de ANTONINHO PEREIRA ROSSINI.

**APOSTILA CCI Nº 79 - APT, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 466 - NM, de 2 de março de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS.

**CASA MILITAR**

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

**PORTARIA GAF/CAMIL Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO CÉSAR DA SILVA – 1º TEN QOA, Número Funcional 467586, Gerente de Segurança, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 001/2015, vinculado ao Processo nº 2014.09070.000040, firmado com a empresa R.L. COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (marmitex).

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO - CB PM, Número Funcional 555451, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 083/2015/DAREH, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o SUB TEN QPBM RG 00.113-93 EDVALDO GOMES ARAUJO – MAT. 598279/1, para exercer a função de Sub-Comandante da 5ª Companhia de Bombeiros do 1º BBM, com sede na cidade de Porto Nacional – TO, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de março de 2015.

**DECISÃO Nº 020/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 334/2015

Recorrente: Autovia Veículos, Peças e Serviços Ltda – CNPJ: 01.411-908/0003-12

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de irregularidades na lavratura do auto de infração recorrido – não comprovação das alegações – auto de infração adequado ao que exige a lei – diz que o projeto aprovado fora extraviado – não comprovação e nem retirada da cópia arquivada no CBMT0 para fins de execução – prazo transcorrido in albis por prazo varias vezes maior que o legalmente permitido – concessão de novo prazo – ausência de amparo legal à esta pretensão – alegações de falta de clareza nas exigências deste órgão – argumentos não admitidos visto não ter procurado o serviço técnico para esclarecimento dessas pretensas dúvidas – impossibilidade de lograr proveito da própria torpeza - argumentos não hábeis à desconstituição da multa – recurso conhecido e improvido.  
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 020/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 021/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 004/2015

Recorrente: Andrade e Andrade Eventos e Publicidade Ltda – CNPJ: 11.271.834/0001-58

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de ilegitimidade passiva da infração – condição de realizador de evento em propriedade da prefeitura – que o responsável é o proprietário e não o locador – argumentos sem amparo legal que arrola como responsável tanto o proprietário quando o organizador do evento – a força relativa dos contratos não vincula terceiros estranho à avença e nem afasta responsabilidade prevista em lei. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 021/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 022/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 201/2015

Recorrente: Motel Leblon LTDA – CNPJ: 09.518.990/0001-29

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de insuficiência de prazo – regularização já em curso – início da regularização após transcurso do prazo concedido em notificação – cabimento da multa – requisitos legais preenchidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 022/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 023/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 334/2015

Recorrente: Thiago Santos Guimarães ME (Gilda Gás) LTDA – CNPJ: 13.476.721/0001-14

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de regularidade – certificação vencida – cabimento da multa – requisitos legais preenchidos – irregularidade no preenchimento do auto de infração apto a ensejar sua nulidade. Recurso conhecido e improvido e auto de infração anulado de ofício.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 023/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 024/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 328/2015

Recorrente: Paróquia Nossa Senhora da Abadia – CNPJ 01.423.459/0004-70  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – pedido de prazo para apresentar documentação visando regularizar-se – solicitação do cancelamento da multa - argumentos não hábeis à desconstituição da multa que leva em consideração as irregularidades presente no momento de sua lavratura – recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 024/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920 (mil e novecentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 025/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 317/2015

Recorrente: Paróquia Santo Antonio – CNPJ 01.432.459/0003-99  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – pedido de prazo para apresentar documentação visando regularizar-se – solicitação do cancelamento da multa - argumentos não hábeis à desconstituição da multa que leva em consideração as irregularidades presente no momento de sua lavratura – recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 025/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920 (mil e novecentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 026/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 320/2015

Recorrente: Quartetto Supermercados LTDA – CNPJ 01.432.459/0003-99  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de ausência de notificação prévia – que desde quando ocupou o prédio não recebeu nenhuma notificação – que mesmo assim está regularizando o estabelecimento – provas que sustenta suas alegações – recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 026/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920 (mil e novecentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 027/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 006/2015

Recorrente: Neves & Figueiredo Ltda – ME (Ágil Locações e Eventos) – CNPJ 15.824.089/0001-88

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de ausência de tipificação – pedido de nulidade – que as pendências foram imediatamente instaladas – provas que apontam o contrário – pedido de conversão da multa em caráter educativo – desnecessidade – é inerente à natureza das multa o seu caráter pedagógico – pedido de redução de valor – impossibilidade – multa fixada no mínimo legal e o valor é fixado por lei - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 027/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320 (trezentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 028/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 004/2015

Recorrente: Fernanda Aguiar Santos (Disk Bebidas e Pesca Paraíso) – CNPJ 05.561.494/0001-05

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de insuficiência de prazo – afirmação de processo de regularização em curso – prazo concedido transcorreu in albis – ausência de pedido de prorrogação – presunção de inexistência de óbice à regularização no prazo legal e que este fora suficiente – lavratura do auto de infração de acordo com a lei – recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 028/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## DECISÃO Nº 029/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 335/2015

Recorrente: Sindicato Rural de Gurupi – CNPJ 00.895.668/0001-44

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de desconhecimento de prazo mínimo para apresentação do projeto de evento temporário e outros argumentos desnecessário à anulação do auto de infração – reconhecimento de ofício da nulidade do auto – ausência de prazo no instrumento de notificação – descumprimento de exigência legal que preconiza caber multa após o transcurso do prazo concedido para regularização - recurso conhecido e, sem análise de mérito, anulado de ofício o auto de infração supracitado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 029/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e de ofício anulado o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 09/2015 – DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os policiais CAP QOPM RG.04.074/1 DARCY COSTA DE ARAÚJO, Mat. 505230, como titular, e 2º TEN QOARG 02.610/1 NILSON PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 743139, como substituto, em caso de impedimento e/ou afastamento legal do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 018/2011 e nº 002/2011, que tem como objeto a locação, respectivamente, de imóveis destinados à instalação da sede da 2ª Cia, na cidade de Divinópolis – TO e da sede da 3ª Cia do 8º BPM, em Cristalândia - TO.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 31 de março de 2015.

**SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/000042

CONTRATO: 002/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: MBS Distribuidora Comercial LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 067/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

FIRMADO EM: 16/03/2015

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Bruno Raphael dos Santos e Deborah Santos Saraiva Silva pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER,**

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 788688-4, suspensas pela PORTARIA/GASEX Nº 09, de 17/02/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.074, de 21/02/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 20/03/2015 a 18/04/2015.

**PORTARIA Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

em razão da necessidade do serviço 30 (trinta) dias de férias do servidor HÉRCULES SOARES COSTA, matrícula nº 525185-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER,**

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ODAIR LINHARES MATEUS, matrícula nº 525367-1, suspensas pela PORTARIA Nº 82, de 22/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177, de 24/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 23/03/2015 a 06/04/2015.

**PORTARIA Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor EWALDO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 53871-1, suspensas pela PORTARIA/GASEX Nº 46, de 22/05/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.134, de 26/05/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 06/04/2015 a 20/04/2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

**PORTARIA SEDETUR Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de Julho de 2013, e da Instrução Normativa Nº 003, de 16 de Julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

| NOME DO SERVIDOR   | MATRÍCULA Nº | CARGO                     |
|--------------------|--------------|---------------------------|
| João Rosa Corrêa   | 441482-1     | Assistente Administrativo |
| Simone Silva Neves | 11235594-1   | Economista                |

Parágrafo único. Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II – serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEDETUR/GABSEC/Nº 00012/2015**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de Dezembro de 2008, que institui e regulamenta o SICAP-LO – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta dos municípios;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2010, de 24 de novembro de 2010, altera a Instrução Normativa supramencionada, e seu art. 3º prevê o preenchimento das informações constantes do SICAP-LO, referentes aos procedimentos envolvidos nas fases 1ª, 2ª e 3ª;

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo lotados no Setor de Compras, Obras e Pessoal a serem autorizadas e cadastradas no SICAP-LO para responder pelo preenchimento das informações de que tratam os §1º a 2º do art. 3º da IN TCE/TO nº 03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA BARRETO AMORIM junto ao SICAP-LO – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitações e Obras, como responsável pela 2ª fase dos procedimentos, de acordo com o art. 7º, §1º, inciso III, da IN TCE/TO Nº 10, de 11 de Dezembro de 2008, que consistem em preenchimento das informações caso se trate de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação ou ata de registro de preços.

Art. 2º Designar a servidora INGRID NAYARA ROSNIESKI PEREIRA, junto ao SICAP-LO – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, como responsável pela 3ª fase do processo, de acordo com art. 7º, §3º, da IN TCE/TO Nº 10, de 11 de Dezembro de 2008, que consiste em preenchimento das informações no que tange ao contrato, ao termo aditivo e ao apostilamento.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO ROSACORRÊA junto ao SICAP-LO – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, como responsável pelo preenchimento das informações no módulo de obras, conforme art. 7º, §4º, da IN TCE/TO Nº 10, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 4º Entra em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Palmas - TO, 01 de Abril de 2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

**PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86 da Lei Nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 009, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu a fruição de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 848089-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.333, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/5101/000108

TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 010/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONTRATADA: Construtora Centro Norte LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato nº 0010/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 306 (Trezentos e seis) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Contratante

José Henrique Dahdah - Contratada

Sérgio Leão - Interviente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 2013/63010/000103

TERMO DE RESCISÃO: Termo de Rescisão ao Contrato nº: 026/2014.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONTRATADA: Vale do Tocantins Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo de rescisão tem por objeto a Rescisão Unilateral do contrato nº 026/2014, assinado em 28/03/2014, para construção de 218 unidades habitacionais, no município de Palmas/TO.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Secretário;

Rogério Luís Spielmann - Diretor de Obras de Habitação.

**SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA SEELJ Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Republicada por incorreção

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEELJ n. 12, de 27 de março de 2015, publicada no DOE n.4.347 aos 31 de março de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: nomear a servidora DEODETE MARIA DAS NEVES SHIMITT, matrícula: 770416/2, cargo: Analista Técnico-Administrativo, como responsável técnica pela execução do Programa Estação da Juventude, LEIA-SE: "designar a servidora DEODETE MARIA DAS NEVES SHIMITT, matrícula: 770416/2, cargo: Pedagoga, como responsável técnica pela execução do Programa Estação da Juventude".

**PORTARIA SEELJ Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e ainda,

CONSIDERANDO os autos do processo de n. 2015 65010 000008 onde tramita o Processo Seletivo de Corpo Administrativo que executará o Programa Estação da Juventude - modalidade Itinerante Campo, fruto do Convênio 794239/2013 entre a Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e o Governo do Estado do Tocantins, através desta Pasta; e

CONSIDERANDO ainda o Edital SEELJ n.01/2015 publicado no DOE n. 4332 aos 09/03/2015, observada sua retificação publicada no DOE n. 4337 aos 16/03/2015 p.12.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar, do Processo Seletivo para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo, conforme quadros que seguem:

**QUADRO I - CARGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO**

| NOME                               | Análise Curricular | Entrevista | Média Aritmética |
|------------------------------------|--------------------|------------|------------------|
| Marisnete Domingos de Sousa Torres | 2,0                | 9,1        | 5,55             |
| Hiasmym de Carvalho Castro         | 0,0                | 8,0        | 4,0              |
| Maiara Muniz                       | 0,0                | 7,6        | 3,8              |
| Mariza Ramalho Nunes               | 0,0                | 5,8        | 2,9              |
| Marcio Antonio dos Santos Junior   | 0,0                | 4,5        | 2,25             |
| Adilsan Coelho Cavalcante Costa    | 1,0                | 2,8        | 1,9              |
| Jaqueline Passos de Siqueira Silva | 1,0                | 2,5        | 1,75             |
| Rayssa Rossana Reinaldo Leão       | 0,5                | 3,0        | 1,75             |
| Adriana de Almeida Costa           | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Leidiana Alves da Silva Sodré      | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Letícia Maria Vieira de Abreu      | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Maria do Socorro Pereira Brito     | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Maria Irany Barbosa Pinto          | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |

**QUADRO II - CARGO: COORDENADOR GERAL**

| NOME                                        | Análise Curricular | Entrevista | Média Aritmética |
|---------------------------------------------|--------------------|------------|------------------|
| Maria Aucely Costa                          | 4,5                | 9,3        | 6,9              |
| Daniel de Freitas Nunes                     | 0,0                | 9,3        | 4,65             |
| Kenia Cristina Ribeiro Borges               | 0,0                | 8,8        | 4,4              |
| Frank Myron Torres Amorim                   | 2,0                | 6,6        | 4,3              |
| Alice Debora Resplandes Farias Sousa Araújo | 0,0                | 6,6        | 3,3              |
| Diogo Conrado Silva                         | 0,0                | 6,6        | 3,3              |
| José Tavares Pires                          | 1,0                | 5,5        | 3,25             |
| Juliana de Oliveira Pontes                  | 0,5                | 4,3        | 2,4              |
| Mariane Emanuelle da Silva Lucena           | 0,0                | 4,2        | 2,1              |
| Jônatas Leite Ramos                         | 0,0                | 3,8        | 1,9              |
| Nábylla Tavares de Aguiar e Quadros         | 1,0                | 1,5        | 1,25             |
| Maria José Bezerra Mota                     | 0,0                | 2,0        | 1,0              |
| Douglas da Silva Rocha                      | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Fábio Vicente Gonçalves Queiroz             | 1,5                | Ausente    | Desclassificado  |
| Klisma Sousa Martins                        | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Maria Raimunda Bezerra Mota                 | 0,5                | Ausente    | Desclassificado  |
| Teresinha de Jesus de Sousa Barros          | 0,0                | Ausente    | Desclassificado  |
| Valéria Barreira Brito                      | 1,0                | Ausente    | Desclassificado  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site [www.esporte.to.gov.br](http://www.esporte.to.gov.br), devendo também ser publicada no diário oficial do estado.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 9912358898/2014 referente à prestação pela ECT de serviços e venda de produtos.  
Processo nº 2014.43010.000019

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art.5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

|                                                          |  |                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso:<br>SECRETARIA DA JUVENTUDE |  |                                                                  |                        |
| CNPJ/MF:<br>05.022.987/0001-69                           |  | Inscrição Estadual:<br>ISENTO                                    |                        |
| SIGLA/Nome Resumido:<br>SEJUV                            |  | Ramo de atividade:<br>84.11-6-00- Administração Pública em geral |                        |
| Endereço:<br>ESPLANDA DAS SECRETARIAS                    |  |                                                                  |                        |
| Cidade:<br>PALMAS                                        |  | UF:<br>TO                                                        | CEP:<br>77016-524      |
| Telefone:<br>(063) 3218-4601                             |  | FAX:<br>(063) 3218-4601                                          |                        |
| Endereço eletrônico:<br>compras@sejuves.to.gov.br        |  |                                                                  |                        |
| Nome do Representante Legal:<br>ROLF COSTA VIDAL         |  |                                                                  |                        |
| Cargo/Função:<br>Secretário                              |  | RG:<br>1.178.457 SSP/TO                                          | CPF:<br>027.088.003-88 |

**CONTRANTE:****CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1072 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude.

**LEIA-SE:**

|                                                                            |  |                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extensão:<br>SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |  |                                                                  |                        |
| CNPJ/MF:<br>03.063.416/0001-47                                             |  | Inscrição Estadual:<br>ISENTO                                    |                        |
| SIGLA/Nome Resumido:<br>SEELJ                                              |  | Ramo de atividade:<br>84.11-6-00- Administração Pública em geral |                        |
| Endereço:<br>ESPLANDA DAS SECRETARIAS                                      |  |                                                                  |                        |
| Cidade:<br>PALMAS                                                          |  | UF:<br>TO                                                        | CEP:<br>77015-007      |
| Telefone:<br>(063) 3218-4623                                               |  | FAX:<br>(063) 3218-4683                                          |                        |
| Endereço eletrônico:<br>compras@seelj.to.gov.br                            |  |                                                                  |                        |
| Nome do Representante Legal:<br>SALIM RODRIGUES MILHOMEM                   |  |                                                                  |                        |
| Cargo/Função:<br>Secretário de Estado                                      |  | RG:<br>1.025.349 SSP/GO                                          | CPF:<br>198.536.701-78 |

**CONTRANTE:****CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.1094.2491.0000 – Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude / Manutenção e Coordenação dos Serviços Administrativos Gerais.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 03 dias do mês de março de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 01/2013 e respectivo Primeiro Termo Aditivo referente ao fornecimento de energia elétrica.  
Processo nº 2013.65010.000002

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art.5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada legalmente pelo seu Titular RODOLFO COSTA BOTELHO, Secretário do Esporte, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Tocantins, adiante denominado CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados nas Dotações Orçamentárias: ND n. 2013ND00112, ND N. 2013ND00145 e ND N. 2013ND00146, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro do Tocantins – Cota de Custeio.

**LEIA-SE:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE n 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 04.122.1094.2491 e 27.812.1024.2195, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998 - Cota de Custeio.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 02 dias do mês de março de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 002/2014 e respectivo Primeiro Termo Aditivo referente ao fornecimento de vale-transportes.  
Processo nº 2013.43010.000137

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 05.022.987/0001-69, neste ato representada pelo Secretário ROLF COSTA VIDAL, solteiro, Secretário do Estado, designado pelo ATO de Nomeação nº 778- NM, publicado DOE nº 4.142 de 05 de junho de 2014, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 04.122.1072.2341.0000, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte Detalhada nº 0100666666 e Declaração de Previsão Orçamentária para o Exercício de 2014, para o Fornecimento de Vale Transporte – nº 08/2013.

**LEIA-SE:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE n 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 04.122.1094.2491, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666666.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 02 dias do mês de março de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 09/2013 e respectivo Primeiro Termo Aditivo referente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos.  
Processo nº 2013.65010.000045

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art.5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada legalmente pelo seu Titular RODOLFO COSTA BOTELHO, Secretário do Esporte, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante da execução deste contrato ocorrerá a conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 27.812.1024.2195.000, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100 - Recursos Ordinários do Tesouro do Tocantins - Cota de custeio.

**LEIA-SE:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 27.812.1024.2195, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998 - Cota de Custeio.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 05 dias do mês de março de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 015/2014 que tem por objeto a aquisição de bens e serviços (implantação e gerenciamento de cartão magnético via web).

Processo nº 2013.43010.000147

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art.5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 05.022.987/0001-69, representada por seu Secretário ROLF COSTA VIDAL, solteiro, Secretário de Estado, designado pelo ATO nº 778 – NM conforme Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.142, de 05 de junho de 2014.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1072.2413, elemento de despesa 33.90.30.

**LEIA-SE:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 04.122.1094.2492, elemento de despesa 33.90.30, fonte detalhada 0100666666.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 05 dias do mês de março de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 046/2013, e respectivo Termo Aditivo referente à locação de um imóvel.

Processo nº 2013.43010.000090

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art.5º, §1º, da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

**RESOLVE:**

Apostilar o referido documento;

**ONDE SE LÊ:**

O ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob nº 05.022.987/0001-69, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, por seu representante legal, o Secretário OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, solteiro, Secretário de Estado, nomeado pelo ATO 418 - NM, conforme Diário Oficial nº 3.830, de 07 de março de 2013, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da atividade nº 04.122.1025.2341, Elemento de Despesa nº 33.90.39 do orçamento da Secretaria Estadual da Juventude – SEJUV para o exercício de 2013 e 2014.

**LEIA-SE:**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 04.122.1094.2491, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666666.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 02 dias do mês de março de 2015.



3º Disponibilizar profissionais de serviços gerais e copa durante todo o evento;

4º Observar a capacidade do espaço físico, ficando vedado superlotação;

5º Receber o espaço e equipamentos concedidos, responsabilizando-se por sua guarda e conservação, devolvendo-os em perfeitas condições de uso;

6º Observar que não é permitido fumar nas salas de aula, restaurante e apartamentos e, também não é permitido, o consumo de alimentos sólidos ou líquidos nos laboratórios ou onde houver equipamentos de informática, ficando a responsabilidade pelo aviso e fiscalização, a cargo do INTERESSADO e REPRESENTANTE;

7º Retirar, logo após a finalização do evento, todo material utilizado pelo INTERESSADO (bens pessoais e recursos visuais e de multimídia), eximindo-se a EGEFAZ de qualquer responsabilidade sobre os mesmos;

8º Observar que não é permitido colar cartazes ou outros materiais nas paredes das salas e corredores, evitando causar prejuízos às instalações físicas;

9º É vedado o uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O INTERESSADO se obriga a efetuar caso necessário, o pagamento de despesas de restauração de bens, oriundo de avarias de qualquer causa e natureza, seja na estrutura ou acessórios, bem como por qualquer dano eventual ocasionado durante a utilização do espaço físico e equipamentos da Escola, inclusive quanto à propagação de vírus ou qualquer praga virtual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Se por motivos de força maior, ficar impedida a utilização do(s) espaço(s) e equipamento(s) concedidos, o INTERESSADO será avisado logo após, e estará a autorização rescindida de pleno direito, sem direito a indenização ou multa para as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Palmas para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Palmas, xx de xxxxxxxx de xxxxxx

Pela EGEFAZ:

Pelo INTERESSADO:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Diretor(a) da Escola de Gestão  
Fazendária

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

#### PORTARIA/SEFAZ/Nº 307/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Superintendente de Compras e Central de Licitações, matrícula nº 935533-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato/PROFISCO-TO nº 003/2013, vinculado ao Processo 2013.25080.000012, firmado com EMPRESA MÍDIA ONLINE REPRESENTAÇÕES LTDA, decorrente de Seleção de Comparação de Preços conforme Políticas de Aquisições do BID.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

b) comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

c) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

d) responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

e) atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora DORCELINA MARIA TEIXEIRA, membro da Comissão Permanente de Licitações, matrícula nº 771287-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

#### PORTARIA/SEFAZ/Nº 352/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato/PROFISCO nº 010/2013, vinculado ao Processo 2013/25000/000243 e respectivo substituto, para os impedimentos ou afastamento legal da titular, firmado com a empresa Dimensão Comunicação e Marketing Ltda.

FISCAL DO CONTRATO: EDES DIVINO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal, Matrícula: 439827.

SUBSTITUTO DO FISCAL: DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Gestora Pública Fazendária, matrícula 631088-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

b) anotar em registro próprio e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

c) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, para as devidas providências;

d) responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

e) atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

f) determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

g) manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

h) exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PROFISCO Nº 001/2013.

TERMO ADITIVO Nº: 004  
CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013  
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: João Bosco Aguiar.  
OBJETO: Alterar o item 2.1. - Prazo e o item 3.1. - Valor máximo do Contrato / PROFISCO nº 001/2013.  
VALOR: 80.000,00 (Oitenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015.  
VIGÊNCIA: de 18/03/2015 à 17/03/2016  
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar, Consultor Individual.

#### CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM - ICMS

##### EDITAL 001/2015

##### GRUPO DE TRABALHO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 4º, inciso XIII, do Regimento Interno do Conselho, cria o Grupo de Trabalho com a atribuição precípua de analisar e propor alterações que visem atualizar a Lei nº 2.933, de 04 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 5.176, de 23 de dezembro de 2014, em virtude da dinâmica na apuração dos valores adicionados e dos quesitos ambientais na formação dos índices de partição da quota-parte do ICMS.

Ficam indicados os servidores abaixo relacionados, descritos por seus respectivos órgãos, a participarem das reuniões do Grupo de Trabalho acima mencionado, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, quinzenalmente, conforme cronograma anexo.

Da Secretaria da Fazenda:  
- João Herculano Júnior  
- João Carlos Lima da Cruz  
- Willane Queiroz Carvalho  
- Gilsomar Alves Gomes

Da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:  
- Edicléia Lopes Araújo  
- Ruy Reis de Souza

Do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins:  
- Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva

Do Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins:  
- Alessandro Ribeiro Neves

Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2015  
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0100666666  
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.  
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.  
- Edilson de Almeida Rodrigues - Contratado

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2015  
PROCESSO Nº: 2013/25000/000160  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS  
OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0100666666  
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.  
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.  
- Paulo Hans dos Santos Aguiar - Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº: 19/2015.  
PROCESSO Nº: 2015/25000/000261.  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADA: AUTO POSTO LUSTOSA.  
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Rio Sono/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE DE RECURSOS: 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015.  
VIGÊNCIA: 06/03/2015 a 05/03/2017  
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.  
- Wilson Lustosa de Carvalho- Locador

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 000013, de 01 de Abril de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 24.1, na conformidade do

Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de Abril de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 000013, de 01 de Abril de 2015

| Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |     |                                                 |        |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Subgrupo: PALHAS E FORRAGENS                                                 |     |                                                 |        |                |            |
| ITEM                                                                         | UN  | DISCRIMINAÇÃO                                   | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                                              |     |                                                 |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 11.2.2                                                                       | UN  | CAMA DE FRANGO Classe 1                         | 0,14   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.2.2                                                                       | UN  | CAMA DE FRANGO Classe 2                         | 98,80  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |     |                                                 |        |                |            |
| Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS                                  |     |                                                 |        |                |            |
| ITEM                                                                         | UN  | DISCRIMINAÇÃO                                   | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                                              |     |                                                 |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 11.3.5                                                                       | T   | CANA PARA RAÇÃO                                 | 166,40 | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |     |                                                 |        |                |            |
| Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS                                      |     |                                                 |        |                |            |
| ITEM                                                                         | UN  | DISCRIMINAÇÃO                                   | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                                              |     |                                                 |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 11.4.1                                                                       | KG  | AMÊNDOA DE BABAÇU                               | 1,14   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.13                                                                      | KG  | SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA                     | 2,51   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.14                                                                      | SC  | SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG             | 125,84 | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.15                                                                      | KG  | SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA                     | 2,91   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.16                                                                      | SC  | SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG             | 176,80 | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.63                                                                      | KG  | SEMENTE GENÉTICA Classe 1                       | 4,81   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.63                                                                      | KG  | SEMENTE GENÉTICA Classe 2                       | 8,70   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.63                                                                      | KG  | SEMENTE GENÉTICA Classe 3                       | 32,89  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.64                                                                      | KG  | SEMENTE BÁSICA Classe 1                         | 3,18   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.64                                                                      | KG  | SEMENTE BÁSICA Classe 2                         | 9,92   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.64                                                                      | KG  | SEMENTE BÁSICA Classe 3                         | 19,66  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.65                                                                      | KG  | SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 2 | 9,18   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.65                                                                      | KG  | SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 3 | 24,70  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.69                                                                      | KG  | MUDA CERTIFICADA Classe 2                       | 6,40   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.4.69                                                                      | KG  | MUDA CERTIFICADA Classe 3                       | 25,38  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |     |                                                 |        |                |            |
| Subgrupo: ALGODÃO                                                            |     |                                                 |        |                |            |
| ITEM                                                                         | UN  | DISCRIMINAÇÃO                                   | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                                              |     |                                                 |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 11.5.1                                                                       | @   | ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 5                    | 22,46  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.2                                                                       | @   | ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 6                    | 18,72  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.3                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO           | 31,20  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.4                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 4                     | 63,81  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.5                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 5                     | 65,52  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.6                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 6                     | 63,44  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.7                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 7                     | 59,12  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.8                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 8                     | 36,40  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.9                                                                       | @   | ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 9                     | 31,20  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 11.5.10                                                                      | KG  | CAROÇO DE ALGODÃO                               | 0,31   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| Grupo: TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS                                |     |                                                 |        |                |            |
| Subgrupo: TABACARIA - FUMO                                                   |     |                                                 |        |                |            |
| ITEM                                                                         | UN  | DISCRIMINAÇÃO                                   | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                                              |     |                                                 |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 24.1.7                                                                       | KG  | FUMO DE CORDA                                   | 13,52  | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.8                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 50 G Classe 1                     | 3,38   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.8                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 50 G Classe 2                     | 2,38   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.8                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 50 G Classe 3                     | 2,27   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.8                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 50 G Classe 4                     | 2,08   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.9                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 47G Classe 1                      | 3,12   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.9                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 47G Classe 2                      | 2,60   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.9                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 47G Classe 3                      | 2,50   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.9                                                                       | PCT | FUMO DESFIADO 47G Classe 4                      | 2,21   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.10                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 40G Classe 1                      | 2,29   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.10                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 40G Classe 2                      | 1,86   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.10                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 40G Classe 3                      | 1,76   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.10                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 40G Classe 4                      | 1,23   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.11                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 38G Classe 1                      | 2,44   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.11                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 38G Classe 2                      | 1,77   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.11                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 38G Classe 3                      | 1,21   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.11                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 38G Classe 4                      | 1,00   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.12                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 36G Classe 1                      | 2,34   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.12                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 36G Classe 2                      | 2,21   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.12                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 36G Classe 3                      | 2,08   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.12                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 36G Classe 4                      | 1,46   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.13                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 35G Classe 1                      | 2,33   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.13                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 35G Classe 2                      | 2,21   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.13                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 35G Classe 3                      | 1,51   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.13                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 35G Classe 4                      | 1,40   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.14                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 34G Classe 1                      | 2,08   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.14                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 34G Classe 2                      | 1,85   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.14                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 34G Classe 3                      | 1,12   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.14                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 34G Classe 4                      | 0,94   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.15                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 32G Classe 1                      | 2,13   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.15                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 32G Classe 2                      | 1,98   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.15                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 32G Classe 3                      | 1,10   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.15                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 32G Classe 4                      | 0,90   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.16                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 30G Classe 1                      | 2,08   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.16                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 30G Classe 2                      | 1,52   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.16                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 30G Classe 3                      | 1,02   | 000013/2015    | 06/04/2015 |
| 24.1.16                                                                      | PCT | FUMO DESFIADO 30G Classe 4                      | 0,85   | 000013/2015    | 06/04/2015 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

|                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |                                                                                     |
| PALHAS E FORRAGENS                                                    |                                                                                     |
| Classe 1                                                              | Kg                                                                                  |
| Classe 2                                                              | T                                                                                   |
| SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA |                                                                                     |
| SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS                                         |                                                                                     |
| Classe 1                                                              | ANDROPOGON                                                                          |
| Classe 2                                                              | BRACHIARA BRIZANTA                                                                  |
| Classe 3                                                              | BRACHIARA HUMIDICULA                                                                |
| TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS                                |                                                                                     |
| TABACARIA - FUMO                                                      |                                                                                     |
| Classe 1                                                              | Trevo, Trevo Especial, Trevo Tradicional, Trevo Tradicional Especial, Outras Marcas |
| Classe 2                                                              | Aspiraca, Cavalinho, Cavalho Dumethor, Extra Forte, Alvorada                        |
| Classe 3                                                              | Irandês Branco, Sertanejo, Coringa Extra Forte, Finamore Capucino, Saco             |
| Classe 4                                                              | Maratã, Atzai, Sempre Forte, Super Bom                                              |

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 033/2015. Abertura dia 17.04.2015 às 09h00min, visando à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da ATS, Proc. 00.092/3897/2014, Recurso: Próprio. Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 06 de abril de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 2013/37000/0481;  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;  
CONVENIENTE: Município de Presidente Kennedy;  
OBJETO: Reforma do prédio da Prefeitura Municipal, do Município de Presidente Kennedy, Tocantins;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta dias);  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 241.830,58 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos); sendo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 91.830,58 (noventa e um mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira;  
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (17/09/2015);  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2014;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/03/2015;  
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/03/2015;  
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 17/09/2015.  
ORDENADOR DE DESPESA: Sergio Leão.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Quarto Aditamento ao Contrato nº 015/2012.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.  
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal.  
Processo nº 2015/3700/000011.  
Valor: R\$ 66.777,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais).  
Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2377, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 16 de março de 2015.  
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.  
Cláudio Ribeiro de Jesus e Jefferson Martins Madureira - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DGP/Nº 0574, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 744430/3, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedê, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0575, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 996947/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0578, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 007/14 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA, Enfermeiro, matrícula nº 1115553/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013**

PROCESSO: 2012.30550.001899 / 2013.3055.004006  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 061/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADO: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 061/2013, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214 / 10.122.1073.4373  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 102  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE  
MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2013 30550 003667  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 064/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADO: EMPREENDEIMENTOS NJ LTDA  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO E DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1021.4147  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 251  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE  
EMPREENDEIMENTOS NJ LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013**

PROCESSO: 2012.30550.001899 / 2013.3055.004006  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 125/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADO: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 125/2013, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214 / 10.122.1073.4373  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 102  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE  
MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2015  
SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: WWW.PUBLINEXO.COM.BR  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 16 de abril de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa ata de registro de preços, para a aquisição de medicamentos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.licitacao.saude.to.gov.br](http://www.licitacao.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo n.º 1966/2014). Pregoeiro (a): Wiviane Mendes de Souza Nara. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 01 de abril de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

**PORTARIA SSP Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso I, e art. 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, incisos I e IV, bem como Ato de nº 16 NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo; c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c os arts. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I – Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor ROSIVALDO BORGES, exercendo o cargo de Agente de Polícia Civil, matr. 957474, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 053/2013, de 18/11/2013, por infringência dos dispositivos, art. 92, inciso, I, alínea “a”, da Lei nº 1.654/06, acolhendo o r. relatório de fls. 309 a 317, da lavra do Corregedor Adjunto e nos termos do Despacho de fls. 319 e 320, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual acolhe a sugestão da Corregedoria Adjunta na aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

**PORTARIA SSP Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso I, e art. 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, incisos I e IV, bem como Ato de nº 16 NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo; c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c os arts. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

**RESOLVE:**

I – Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor LAERTE FRAGA SOARES, exercendo o cargo de Agente de Polícia Civil, matr. 123216-1, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 053/2013, de 18/11/2013, por infringência dos dispositivos, art. 92, inciso, I, alínea “a”, da Lei nº 1.654/0, acolhendo o r. relatório de fls. 309 a 317, da lavra do Corregedor Adjunto e nos termos do Despacho de fls. 319 e 320, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual acolhe a sugestão da Corregedoria Adjunta na aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

**PORTARIA SSP Nº 200, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso I, e art. 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, incisos I e IV, bem como Ato de nº 16 NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo; c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c os arts. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

**RESOLVE:**

I – Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor JACSON RIBAS, exercendo o cargo de Delegado de Polícia Civil, matr. 8387842, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 053/2013, de 18/11/2013, por infringência dos dispositivos, art. 92, inciso, I, alínea “a”, da Lei nº 1.654/0, acolhendo o r. relatório de fls. 309 a 317, da lavra do Corregedor Adjunto e nos termos do Despacho de fls. 319 e 320, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual acolhe a sugestão da Corregedoria Adjunta na aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

**PORTARIA SSP Nº 201, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso I, e art. 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, incisos I e IV, bem como Ato de nº 16 NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo; c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c os arts. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

**RESOLVE:**

I – Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor GUILHERME ROCHA MARTINS, exercendo o cargo de Delegado de Polícia Civil, matr. 63670, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 053/2013, de 18/11/2013, por infringência dos dispositivos, art. 92, inciso, I, alínea “a”, da Lei nº 1.654/0, nascido aos 22/04/1987, natural de Goiânia - GO, acolhendo o r. relatório de fls. 309 a 317, da lavra do Corregedor Adjunto e nos termos do Despacho de fls. 319 e 320, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual acolhe a sugestão da Corregedoria Adjunta na aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

**PORTARIA SSP Nº 275, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 260, de 23 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.343, de 25/03/2015, que designa a Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe ANTONIA FERREIRAS DOS SANTOS, para exercer suas atribuições junto ao plantão fixo em Araguaína, em substituição a Delegada Verônica Tereza Carvalho Costa, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde.

ONDE SE LÊ: “Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil Sandro Dias, matrícula nº 215822/2, lotado no Plantão Policial a área circunscricional da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína”;

LEIA-SE: “Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, da Delegada de Polícia Civil Verônica Tereza Carvalho Costa, matrícula 637390/4, lotada no Plantão Policial da área circunscricional da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína”.

**PORTARIA SSP Nº 284, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 139/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/03/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO SANTILI DO VALLE, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 56264/1, no período compreendido entre os dias 01 a 30/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula nº 702691/2, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 549773/3, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso-DEPI, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 292, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, PEDRO IVO COSTA MIRANDA, matrícula nº 125237/2, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 293, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula nº 504431/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Wanderlândia, Piraquê e Darcinópolis, com efeito retroativo a 26/03/2015.

**PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, matrícula nº 128585/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Araguaína, Muricilândia e Aragominas, com efeito retroativo a 26/03/2015.

**PORTARIA Nº 298, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula nº 1065432/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, atuar nos procedimentos de Menor Potencial Ofensivo naquela urbe, e responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Santa Fé do Araguaia, com efeito retroativo a 26/03/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 2014/3100/0463

CONTRATO Nº.: 005/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Famovesc Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0186/2014.

VALOR: R\$ 27.589,99 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesa 44.90.52, fonte – 0225002620/0225002625, Convênio 793365/791899/2013/MJ/SENASP

VIGÊNCIA: 26/03/2015 até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas – Secretário  
Robson Willyan Isidoro – Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

**PORTARIA – SETAS Nº 68, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a fruição de 24 (vinte e quatro) dias das férias legais da servidora Luciene de Jesus Beltrão, Analista em Desenvolvimento Social, Nº Funcional 792138-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 040/2014/DAREH, DE 10 DE JULHO DE 2014, publicada no D.O.E. Nº 4.171, de 16/07/2014 e Retificada pela PORTARIA Nº 064/2015/DAREH, DE 18 DE MARÇO DE 2015, publicada no D.O.E. Nº 4.341, de 23/03/2015 para que sejam usufruídas no período de 06/04/2015 a 29/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 69, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora Fernanda Sena Ribeiro, Nº Funcional 11142308-2 para Gerência do balcão de Emprego – SINE de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ADAPEC**

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

**PORTARIA Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2014 3443 001423, firmado com MARIA SOUZA BARROS CPF nº 591.467.961-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 329, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CACILDO BARBOSA DO AMARAL FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01310, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 321, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**PORTARIA Nº 141, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária MARIZA ARAÚJO PRATES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1269, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 157, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 142, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 112, de 06 de março de 2015, publicada na edição do DOE 4.333, de 10 de março de 2015, para que na parte onde se lê:

|                                    |          |                  |            |
|------------------------------------|----------|------------------|------------|
| MANOEL ANTÔNIO BENTO SOBREIRA NETO | 761993-2 | FILADÉLFIA LOCAL | 01/04/2015 |
|------------------------------------|----------|------------------|------------|

**leia-se:**

|                                    |          |                                       |            |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------|------------|
| MANOEL ANTÔNIO BENTO SOBREIRA NETO | 761993-2 | REGIONAL DE ARAGUAÍNA (barreira fixa) | 01/04/2015 |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------|------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 143, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora PRISCILA ASSIS PEREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 65927-2, da Unidade Seccional de Palmeirante para a Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 144, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar Nº 101/00.

Considerando a necessidade de proceder à averiguação de localização dos bens que pertencem ao PRODIVINO, cedidos à ADAPEC, os quais se encontravam no antigo Prédio do Shopping da Cidadania – Prefeitura de Palmas, utilizados pela Unidade Local de Palmas em sala cedida pela Prefeitura,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de proceder à averiguação de localização dos bens (anexo) que pertencem ao PRODIVINO, cedidos à ADAPEC.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria, sob a presidência do primeiro:

- I) Rejânia Aparecida da Silva, matrícula nº 6300000-5;
- II) Tássia Barros Guimarães Facão, matrícula nº 1093606-4;
- III) Joseane Martins Fernandes Vieira, matrícula nº 189288-4;
- IV) Wagner Sundfeld, matrícula nº 150256-2;
- V) Marcos Antônio Pires Silva, matrícula nº 1160354-2;

Art. 3º A comissão deverá no prazo de 30 (trinta) dias averiguar a localização dos bens relacionados no anexo, entregando relatório conclusivo, verificando a possibilidade da baixa dos referidos bens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO – PORTARIA 144, de 27 de março de 2015.**

| QTDE | NÚMERO DA PLAQUETA | DESCRIÇÃO                                                                                                                             |
|------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | PD 0822            | Cadeira Longarina com 3 lugares, espuma injetada, tecido cor azul;                                                                    |
| 01   | PD 0823            | Cadeira Longarina com 3 lugares, espuma injetada, tecido cor azul;                                                                    |
| 01   | PD 0824            | Cadeira fixa, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                                       |
| 01   | PD 0827            | Cadeira fixa, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                                       |
| 01   | PD 0828            | Cadeira fixa, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                                       |
| 01   | PD 0829            | Cadeira fixa, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                                       |
| 01   | PD 0830            | Cadeira giratória para secretária, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                  |
| 01   | PD 0831            | Cadeira giratória para secretária, armação de aço, espuma injetada, tecido com azul;                                                  |
| 01   | PD 0835            | Mesa para secretária 3 gavetas, melaminio, cor azul, e estrutura metálica cor cinza, medida 150x60x75 cm;                             |
| 01   | PD 0836            | Mesa para secretária 3 gavetas, melaminio, cor azul, e estrutura metálica cor cinza, medida 150x60x75 cm;                             |
| 01   | PD 0837            | Mesa com 3 gavetas para computadores, com suporte de mouse, melaminio, cor azul, e estrutura metálica cor cinza, medida 120x60x75 cm; |
| 01   | PD 0838            | Mesa para computador com base para mouse, melaminio, cor azul, e estrutura metálica cor cinza, medida 120x60x75 cm;                   |
| 01   | RELACIONADO        | Extintor de incêndio água pressurizada;                                                                                               |
| 01   | RELACIONADO        | Extintor de incêndio pó químico seco.                                                                                                 |

**PORTARIA Nº 145, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOAQUIM FERRO PINHEIRO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11186488-1, da Unidade Local de Combinado para a Unidade Seccional de Aurora do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 146, DE 6 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, nº funcional 240828-3, Motorista, da Unidade Seccional de Nova Rosalândia para a Coordenadoria de Administração (Setor de Transporte), a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 147, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora EDINEIA PINHEIRO AMARAL, Assistente Administrativo, nº funcional 11221739-1, da Unidade Local de Paraíso do Tocantins para a Unidade Seccional de Pugmil, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 01/2015.  
PROCESSO: Nº 2015.3443.000588  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: GISELMA MODESTO BRITO.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Alves Rocha, Qd. 37, Lote 7, Centro, na cidade de Marianópolis-TO.  
VALOR: R\$ 650,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 09/03/15 até 08/03/16.  
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
GISELMA MODESTO BRITO.  
Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 13/2014.  
PROCESSO: Nº 2014.3443.000847  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA.  
OBJETO: objeto a locação do imóvel urbano localizado na Av. João Visconde de Queiroz, Qd. 10, Lt 05 - Peixe - TO.  
VALOR: R\$ 1.298,12 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e doze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 15.577,44 (Quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240  
VIGÊNCIA: 20/03/15 a 19/03/16.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
ISENI ARRAES DE SOUSA.  
Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 17/2014.  
PROCESSO: Nº 2014.3443.000577  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Sete de Setembro, s/n, Qd. 29, Lote 19, Centro, na cidade de Carrasco Bonito -TO.  
VALOR: R\$ 751,87 (setecentos e cinquenta e um reais) mensais. Total de R\$ 9.022,44 (nove mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 01/04/15 até 31/03/16.  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.  
Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 10/2013.  
PROCESSO: Nº 2013.3443.000568  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.  
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor de acordo com o índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 9.355,24 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, total de R\$ 112.262,88 (cento e doze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: de 20/03/2015 até 19/03/2016.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.  
Rezende Imobiliária Ltda.  
Representante da Empresa Contratada

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2013 do Processo Nº 2013 3443 000340 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com Victor Hugo Almeida Pinto e Samuel Almeida Pinto, representados por Sônia Alves de Almeida Pinto, publicado no Diário Oficial nº 4.335, de 12 de março de 2014, página 31. Onde se lê: LOCADORES: ...representados por Sônia Alves de Almeida; Leia-se: LOCADORES: ...representados por Sônia Alves de Almeida Pinto.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor Raimundo Avelino da Silva, referente ao Processo Nº 2014 3443 000577 ONDE SE LÊ: ... Programa de Trabalho 34530.20 126.1006.4217.0000 LEIA-SE: ... Programa de Trabalho 34530.20. 122.1006.4217.0000.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 012/FOMENTO/2015**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade da realizar a contratação de  
Consultoria Especializada em Organização Empresarial.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e  
inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II  
do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,  
para realizar a contratação de consultoria especializada em organização  
empresarial para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, por  
meio da empresa TIME CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º  
19134878/0001-48, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),  
tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 027/2015 da Agência  
de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de  
abril de 2015.

**PORTARIA/Nº 013/FOMENTO/2015**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade da realizar a contratação de  
Consultoria Jurídica Especializada para a Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e  
inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II  
do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,  
para realizar a contratação de Consultoria Jurídica Especializada, para a  
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, por meio da Dra. JANAY  
GARCIA, portadora do CPF n.º 975.514.601-34, inscrita na OAB/TO sob  
o n. 3959, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), tudo em  
conformidade com o disposto no Processo nº 26/2015 da Agência de  
Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de  
abril de 2015.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor  
Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao  
Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução  
na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo  
Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no  
Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no  
disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março  
de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras  
providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de  
outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora SILVANETE GUILHERME DE LIMA,  
inscrita no CPF/MF sob o nº 984.561.051-04, para exercer a atividade de  
Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e  
Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015.

**PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor  
Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao  
Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução  
na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo  
Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no  
Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no  
disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março  
de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras  
providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de  
outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora SÂMILA TÁSSIA VALADARES GOMES,  
inscrita no CPF/MF sob o nº 031.385.161-14, para exercer a atividade de  
Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e  
Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2015.

**PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora ESTER SANTOS OEIRAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.577.733-79, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor FERNANDO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.843.691-37, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.385.161-14, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.058.681-59, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2013**

CONTRATO Nº.: 005/2013

OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº.: 2013/38990/000168

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

VALOR ANUAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

CONTRATADA: SETURB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE

COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 24/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA – Representante da Contratante

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO – ATS**

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

**PORTARIA Nº 30/2015/GABPRES, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor da Agência Tocantinense de Saneamento, DÉBORA NERES CAVALCANTE, Assistente Administrativa, Matrícula: 1272993-1, e como suplente KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, Secretário Geral de Gabinete – Matrícula: 11158190-1, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção- DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Jaú do Tocantins-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Monte do Carmo-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Aurora do Tocantins-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Novo Alegre-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Novo Jardim-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Lavandeira-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Dianópolis-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Taguatinga-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Conceição do Tocantins-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Porto Alegre-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Arraias-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Paranã-TO. O empresendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**DERTINS**

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 304.100 – EB**

PROCESSO Nº: 2015/38960/00024;  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins - Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS;  
CONVENIENTE: União - Ministério da Defesa (Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção - 4o Batalhão.  
OBJETO: Realização de serviços de engenharia de interesse comum, por meio da execução de obras de restauração da Rodovia TO-040, trecho entre Dianópolis-TO - entroncamento da TO-010, com extensão de 41,24 Km, e da Rodovia TO-110, do entroncamento com a TO-040 até a divisa entre os Estados do Tocantins e de Goiás, com extensão de 171,76 Km. Total da restauração: 213,00 Km.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da emissão da Ordem de Serviço e seu prazo de vigência será de 1462 (um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias corridos;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/06/2013;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/02/2015;  
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/02/2015;  
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/08/2017.  
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 167/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de Imóvel Comercial situado na 401 Norte conj. 01 lote 07 no plano diretor Norte com 09 (nove) salas nº 105, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208, para o DETRAN/TO, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), em favor da EMPRESA TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 07.295.689/0001-78.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 184/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa: DATA SUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPOGRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ: 13.621.524/0001-41, no valor estimado de R\$ 149.090,00 (Cento e quarenta e nove mil e noventa reais), conforme solicitação contida no Processo: 2015 32470 000113, referente à prestação de serviços de consertos imediato com fornecimento de peças. Clichês e suprimentos para funcionamento e serviços de manutenção corretiva e preventiva das chancelas. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Gabinete do Presidente do DETRAN em Palmas - TO, aos 30 dias de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 185/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de pátio para a CIRETRAN de Gurupi, para o DETRAN/TO, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em favor da EMPRESA GURUTOC – PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 02.788.781/0001-56.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 186/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor MAURO CÉSAR MEDEIROS, matrícula nº 674075-3, e como suplente o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula nº 712878-3, para fiscalizarem o contrato nº 03/2010 referente ao processo nº 2009.3247.000473 relativo à prestação de serviços de informática em alta tecnologia, sistema DETRANNET, com a empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a portaria DETRAN/GABDG Nº: 1532/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 187/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula nº 801012-2, e como suplente o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula nº 712878-3, para fiscalizarem o contrato nº 53/2012 referente ao processo nº 2011.3247.000869 relativo à aquisição de serviços de informática – licença de software, serviços de planejamento, instalação, configuração e treinamento básico, com a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 2936/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 188/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor ANDRÉ CHAVES DA SILVA, matrícula nº 11159812-1, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, matrícula nº 352333-2 para fiscalizarem o contrato nº 003/2014 referente ao processo nº 2014.3247.0009 relativo à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Ciretran de Araguatins, com a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a portaria DETRAN/GABDG Nº: 57/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO aos 16 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 190/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art 1º Desconsiderar a publicação da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº143/2015, de 16 de março de 2015, editada no DOE 4.343, de 25 de março de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de março de 2015.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**PORTARIA FISCAL Nº 177/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 07/2015 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e Diego Fernando Fonseca Valente ME

| NOME E MATRÍCULA                                                 | CONTRATO Nº               | OBJETO DO CONTRATO                    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Luis Rodrigues Lopes<br>Fiscal - Matrícula nº 860.835-1          | Termo de Contrato 07/2015 | Contratação de serviços de alvenaria. |
| Lusinaldo Silva de Sousa<br>Suplente - Matrícula nº 11.459.654-1 |                           |                                       |

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

III. Receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII. Analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Autos do Processo nº: 2015/24830/000221

Contrato: 07/2015

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Diego Fernando Fonseca Valente - ME

Vigência: 27 de março a 31 de dezembro de 2015, satisfazendo – se com o recebimento definitivo dos serviços

Nota de Dotação: 2015ND00115

Dotação orçamentária: 09.122.1083.3143.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alvenaria/reforma predial.

Signatários: Jacques Silva de Sousa – Presidente do IGEPREV-TO

Diego Fernando Fonseca Valente – Representante da contratada

**NATURATINS**

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o Ato nº. 27 – NM, de 1º/01/2015, publicado em 02/01/2015, no DOE nº. 4.288, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art.5º do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 9.985/2000, no art. 43, VI, da Lei Estadual nº 1.560/2005, e no art. 27 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que condicionam a exploração de imagem de unidades de conservação à prévia emissão de autorização pelo Órgão Ambiental competente;

CONSIDERANDO a importância da divulgação de imagens das unidades de conservação para sensibilizar a sociedade sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a imagem das unidades de conservação de uso inadequado, para promoção de produtos e serviços incompatíveis com os objetivos das mesmas;

CONSIDERANDO o valor agregado a um produto ou serviço quando associado à imagem de uma unidade de conservação,

RESOLVE:

Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar o uso de imagens de unidades de conservação estaduais, dos bens ambientais nestas incluídos e do seu patrimônio, bem como a elaboração de produtos, subprodutos e serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos, culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, independentemente de fim comercial.

Parágrafo único. Qualquer produção visual que ocorrer dentro das unidades de conservação estaduais e demais áreas protegidas sob a gestão do Naturatins deverá respeitar o procedimento previsto nesta Instrução.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa entende-se por:

I - imagem de unidade de conservação: toda representação visual que, em seu elemento de composição, for identificado sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico das unidades de conservação;

II - produto e subproduto: todo bem que tiver em sua exibição ou oferta ao público imagem de unidade de conservação, sem que se constitua obra de arte regulamentada por legislação especial;

III - serviços: toda e qualquer atividade publicitária que tenha em sua exibição ou oferta ao público o uso de imagem de unidades de conservação visando promover produto, subproduto ou marca empresarial;

IV - produção: toda atividade de captação de imagem que tiver finalidade de uso científico, educativo, cultural ou comercial, resultante da fixação de uma ou mais imagens, com ou sem som, que crie, determinado resultado final em produto, subproduto ou serviço passível de exibição visual ao público, por meio de sua reprodução, com ou sem a impressão de movimentos, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação;

V - produtor: a pessoa física ou jurídica detentora da iniciativa e responsabilidade econômica da primeira fixação da obra intelectual visual ou audiovisual, qualquer que seja a natureza do suporte, para cada espécie de finalidade de utilização;

VI - uso comercial: utilização de imagem associado à promoção de marca, produto ou serviço, independentemente de percepção de lucro direto pelo produtor ou pelo usuário.

Art. 3º O Naturatins incentivará a produção visual em unidades de conservação, objetivando difundir a informação, saúde, educação e cultura, sempre que a atividade for compatível com os usos públicos permitidos em unidades de conservação e não comprometer os atributos ambientais protegidos.

Parágrafo único. O Naturatins reserva-se ao direito de acesso a todas as fases de execução do projeto na unidade de conservação, podendo interrompê-lo quando houver inobservância às disposições contidas nas normas vigentes, podendo, ainda, prover, na medida de sua capacidade operacional, apoio às atividades de captação de imagens com fins científicos, educativos e culturais.

Art. 4º Para efeitos desta Instrução caberá ao Naturatins a emissão dos seguintes atos administrativos, concedidos de conformidade com o disposto nesta norma e em atos complementares:

I - autorização prévia para produção de imagens

II - termo de compromisso;

III - autorização de uso de imagem de unidades de conservação e de seu patrimônio;

Capítulo II  
DA AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Art. 5º O uso de imagens das unidades de conservação e de seu patrimônio dependem de autorização prévia e específica expedida pelo Naturatins.

§1º Será firmado um termo de compromisso entre a parte interessada e o NATURATINS, sendo estabelecidos neste instrumento os direitos, deveres, prazos e o devido repasse de recurso financeiro ou bens, como forma de pagamento pelo uso de imagens, de conformidade com os preceitos dos artigos 33 e 34 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

§2º Quando a finalidade da imagem da unidade de conservação for preponderantemente científica, educativa ou cultural, sem fins lucrativos, o uso será gratuito.

Art. 6º A autorização de uso de imagem de unidades de conservação e de seu patrimônio observará as seguintes categorias de produtos, subprodutos e serviços:

I - decorrentes da exploração da imagem da unidade de conservação: aqueles cuja produção dependa da exploração da imagem, em função da identidade entre produto e imagem, da singularidade ou especificidade do bem ambiental objeto da produção ou da aptidão da imagem para agregar valor ao produto, subproduto ou serviço;

II - não decorrentes da exploração da imagem da unidade de conservação: quando for possível a produção do produto, subproduto ou serviço, independentemente das características singulares da exploração da imagem da unidade de conservação.

§3º A formação de banco de imagens não constitui uso comercial, ficando este configurado, somente, no momento em que associar a imagem para fins de exploração comercial.

Art. 7º A solicitação de autorização de uso ocorrerá via requerimento, por formulário eletrônico ou impresso, nos termos do Anexo I a esta Instrução Normativa, endereçado à Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, devendo, obrigatoriamente, constar as seguintes informações:

I - o produto, subproduto ou serviço a ser produzido, contendo as informações necessárias à classificação do objeto nos incisos I e II do art. 6º;

II - se o uso pretendido é comercial;

III - se o uso comercial pretendido é preponderantemente educativo ou cultural, informando o público alvo e justificando o valor cultural ou educativo da produção.

Parágrafo único. Nos casos em que, após a emissão da autorização, restar afastado o uso preponderantemente educativo ou cultural, deverá ser apresentada nova solicitação ao Instituto Natureza do Tocantins- Naturatins.

Art. 8º A competência para autorização de uso de imagens de unidades de conservação obedecerá às seguintes regras:

I - quando a produção for desenvolvida em apenas uma unidade de conservação, a solicitação deverá ser apresentada à Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao início da produção;

II - quando o trabalho for desenvolvido em mais de uma unidade de conservação, a solicitação deverá ser apresentada à Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao evento.

Art. 9º Não serão autorizados requerimentos de exploração de imagem de unidade de conservação que estejam associados com cigarros, bebidas alcoólicas ou outros produtos e serviços que causam danos ambientais ou à saúde humana.

Art. 10. A emissão da autorização constitui ato seriado e numerado no local de sua emissão, especificando o tipo de uso, produtos ou serviços associados e o responsável pela produção, nos termos do Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 11. A autorização de uso comercial de imagem de unidade de conservação é específica para cada utilização, devendo ser apresentada nova solicitação quando houver alteração do uso original requerido ou da apresentação visual inicial ou do tempo de exibição pública do produto, subproduto, serviço ou da marca empresarial associada.

Art. 12. A captação de imagens para matérias jornalísticas depende de autorização do Naturatins sujeitando-se às restrições e às condições necessárias para proteção dos recursos naturais da unidade de conservação e segurança dos profissionais envolvidos em consonância com o Plano de Manejo da respectiva unidade de conservação.

### Capítulo III

#### DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS

Art. 13. Para análise das solicitações serão observadas, obrigatoriamente:

I - os possíveis riscos ambientais da realização da atividade na unidade de conservação, incluindo manipulação de espécies da fauna e da flora durante a produção, com controle biológico da introdução de espécies exóticas ou invasoras;

II - as demais normas, regras e o zoneamento estabelecidos pelo plano de manejo da unidade de conservação;

III - a infraestrutura do Naturatins disponível para ser utilizada na produção, não sendo de competência do Instituto a fixação de estruturas novas para sua realização;

IV - a minimização dos impactos da atividade de produção na unidade de conservação, incluindo a restrição do tempo de permanência da equipe na unidade de conservação e do tamanho da equipe ao estritamente necessário, identificação das vias de acesso, do volume de equipamento a adentrar a unidade de conservação, a geração e disposição de resíduos, e demais aspectos ambientais no período previsto para a realização;

V - a necessidade de monitoramento e acompanhamento da atividade por agente ou equipe do Naturatins, considerando a necessidade de preservar a unidade de conservação, frente às demandas de gestão;

VI - a proibição do uso de técnicas ou efeitos especiais que possam causar dano ambiental ou impacto significativo aos processos ecológicos em unidades de conservação;

VII - a fixação de plano de trabalho com a equipe de cada unidade de conservação, considerando a disponibilidade dos técnicos do Naturatins;

VIII - a interferência nos demais usos permitidos e exposição do público usuário;

IX - o interesse público e o benefício ambiental na produção e pós-produção;

X - o posicionamento da chefia da unidade de conservação objeto do requerimento;

XI - a exposição da marca, símbolo ou imagem de funcionários ou do Naturatins na produção da imagem.

Art. 14. A emissão da autorização especial não obriga o Naturatins a prover qualquer suporte técnico, administrativo ou de campo para o requerente.

### Capítulo IV DA CONTRAPARTIDA

Art. 15. O Naturatins deverá receber dos produtores e artistas visuais cópia da obra ou material produzido para fins institucionais, podendo catalogar imagens e publicações, visando constituir banco de dados e produzir folheteria, exposições e outras ações de divulgação e sensibilização ambiental.

§1º O prazo para a entrega do material ao Naturatins será de 3 (três) meses após a realização do trabalho de campo.

§2º Dependendo da complexidade do trabalho realizado, o NATURATINS poderá estabelecer prazos diferenciados, que deverão constar no Termo de Compromisso mencionado no §1º do art.5º desta Instrução Normativa.

### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos casos em que a produção ou o uso da imagem envolver o patrimônio material e imaterial de populações tradicionais em unidades de conservação, o produtor deverá obter também autorização da comunidade.

Art. 17. A captação de imagens em unidades de conservação com fins científicos está regulamentada por instrumento próprio, que disciplina a realização de pesquisas científicas em unidades de conservação, não sendo objeto desta Instrução Normativa.

Art. 18. O Naturatins poderá celebrar convênios e termos de reciprocidade com artistas, produtores culturais, pesquisadores ou educadores, com o fim de facilitar o acesso às unidades de conservação, ceder equipamentos, pessoal ou qualquer outra forma de apoio que não comprometa as atividades de gestão da UC, bem como receber serviços ou licenças de uso de obras artísticas, seguindo o critério de conveniência, interesse público, legalidade, impessoalidade e moralidade, visando constituir acervo ou capacitar seus agentes, no interesse do Instituto.

Art. 19. Compete à Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Naturatins dirimir os casos omissos na aplicação desta norma.

Art. 20. A utilização de imagem das unidades de conservação sem a devida autorização ou em desacordo com a autorização recebida, configura infração administrativa prevista no art. 88 do Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2008, com suas alterações.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo de Souza Fava  
Presidente do Naturatins

#### ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº /2015

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

|                                                         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Empresa/instituição:                                    |        |
| Nome:                                                   |        |
| Razão social:                                           |        |
| CNPJ:                                                   |        |
| Endereço:                                               |        |
| Cidade:                                                 | CEP:   |
| Telefone: fax:                                          | Email: |
| Responsável pelo projeto                                |        |
| Nome                                                    |        |
| Identidade:                                             | CPF:   |
| Endereço:                                               |        |
| Cidade:                                                 | CEP:   |
| Telefone:                                               | Fax:   |
| Email:                                                  |        |
| Condições da captação da imagem                         |        |
| Nome da UC:                                             |        |
| Local da captação:                                      |        |
| No da autorização de captação:                          |        |
| Responsável pela captação:                              |        |
| Formato da mídia:                                       |        |
| Veiculação:                                             |        |
| Mídia de veiculação:                                    |        |
| Descrição do produto/marca/serviço associado:           |        |
| Período da campanha/ exposição valor total da produção: |        |
| Porte da empresa:                                       |        |
| Outras informações:                                     |        |

Local e data:

Assinatura do responsável

#### ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº /2015. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, autoriza \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ a fazer uso de imagens da Unidade de Conservação \_\_\_\_\_, para divulgação da \_\_\_\_\_ (marca/produto/serviço), nas seguintes condições:

1. Esta autorização refere-se apenas ao uso da imagem para \_\_\_\_\_. Qualquer outro uso ou associação a outra marca/produto deverá ser previamente autorizado pelo Naturatins;

2. O descumprimento de qualquer destas condicionantes sujeitará o autorizado às sanções previstas no art. 88 do Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2008.

3. Nos casos em que, após a emissão da autorização, restar afastado o uso preponderante educativo, cultural ou científico, deverá ser apresentada nova solicitação de autorização ao Naturatins.

4. A autorização de uso comercial de imagem de unidade de conservação é específica para cada utilização, devendo ser apresentada nova solicitação quando houver alteração do uso original requerido ou alterada a apresentação visual inicial ou tempo de exibição pública do produto, subproduto, serviço ou marca empresarial associada.

#### RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00023

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins–RURALTINS – Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO – João Gomes Nepomuceno.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

#### ATO Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Redistribui cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o art. 5º, §2º, da Lei nº 2.252/09,

CONSIDERANDO a possibilidade legal de redistribuição de cargos para o ajustamento de lotação e força de trabalho às necessidades do serviço, nos termos do art. 36, §1º, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a expressividade da demanda existente na Defensoria Pública de Araguaína, bem como a necessidade de se robustecer a equipe de servidores naquela localidade;

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Analista Jurídico de Defensoria Pública em Goiatins,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública de Goiatins - TO para Araguaína – TO.

Art. 2º Tornar público o Anexo I com a redistribuição do cargo supracitado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

MARLON LUZ COSTA AMORIM  
Defensor Público-Geral

## ANEXO I

|                            | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>ADMINISTRAÇÃO | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>CIÊNCIAS<br>ECONÔMICAS | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>CIÊNCIAS<br>JURÍDICAS | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>PSICOLOGIA | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>PEDAGOGIA | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>JORNALISMO | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>ESTATÍSTICA | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>SERVIÇO SOCIAL | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>ARQUIVOLOGIA | ANALISTA<br>DE GESTÃO<br>ESPECIALIZADA<br>BIBLIOTECONOMISTA | ANALISTA<br>JURÍDICO<br>DA DP |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Brasília                   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| Araguaína                  | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   | 1                                                    |                                                       | 2                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 13                            |
| Arapoema                   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Goiatins                   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 0                             |
| Filadélfia                 |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Wanderlândia               |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Xambioá                    |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   | 1                                                    |                                                       | 2                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 17                            |
| Araguatins                 | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    |                                                     |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 3                             |
| Augustinópolis             |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| Axixá                      |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    |                                                     |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 6                             |
| Dianópolis                 | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 5                             |
| Almas                      |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Arraias                    |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| Aurora                     |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Taguatinga                 |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 10                            |
| Gurupi                     | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   | 1                                                    |                                                       | 2                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 9                             |
| Alvorada                   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Araguacu                   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Figueirópolis              |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Formoso do<br>Araguaia     |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Palmerópolis               |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Peixe                      |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   | 1                                                    |                                                       | 2                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 15                            |
| Guaraí                     | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    |                                                     |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 3                             |
| Colinas                    |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 3                             |
| Colméia                    |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Itacajá                    |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Pedro Afonso               |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    |                                                     |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 10                            |
| Palmas                     | 5                                                       | 3                                                               | 2                                                                | 9                                                               | 3                                                    | 1                                                   | 1                                                    | 1                                                     | 5                                                        | 5                                                                     |                                                        | 1                                                           | 39                            |
| Miracema do<br>Tocantins   |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| Miranorte                  |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 2                             |
| Novo Acordo                |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Tocantinópolis             |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 5                                                       | 3                                                               | 2                                                                | 9                                                               | 3                                                    | 1                                                   | 1                                                    | 1                                                     | 5                                                        | 5                                                                     |                                                        | 1                                                           | 45                            |
| Paraíso                    | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 6                             |
| Araguacema                 |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Cristalândia               |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Pium                       |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 9                             |
| Porto Nacional             | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 7                             |
| Natividade                 |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Paraná                     |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Ponte Alta do<br>Tocantins |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 10                            |
| Tocantinópolis             | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 4                             |
| Ananás                     |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| Itaguatins                 |                                                         |                                                                 |                                                                  |                                                                 |                                                      |                                                     |                                                      |                                                       |                                                          |                                                                       |                                                        |                                                             | 1                             |
| TOTAL                      | 1                                                       |                                                                 |                                                                  |                                                                 | 1                                                    | 1                                                   |                                                      |                                                       | 1                                                        |                                                                       |                                                        |                                                             | 6                             |
| TOTAL GERAL                | 13                                                      | 3                                                               | 2                                                                | 9                                                               | 11                                                   | 7                                                   | 3                                                    | 1                                                     | 15                                                       | 5                                                                     |                                                        | 1                                                           | 130                           |

**ATO Nº 202, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 032/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE para a 1ª Defensoria Pública Especial-Tribunais Superiores – Diretoria Regional de Brasília.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 203, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 032/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS para a 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 204, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 032/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE na 1ª Defensoria Pública Especial-Tribunais Superiores – Diretoria Regional de Brasília.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 205, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 032/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 206, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV – DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 374, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO, no dia 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 377, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 06/04/2015 a 08/04/2015, das férias da servidora LAURIE TEIXEIRA BARBOSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908027-9, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 604/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.136 de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA****ATO-CGDP Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e:

Considerando que a Resolução-CSDP nº 124, de 13 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.343, de 25 de março de 2015, que modificou a Resolução – CSDP nº 091/2013, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art.2º e o art.5º do Ato-CGDP nº 01, de 24 de fevereiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

V – documentação comprobatória de títulos:

a – títulos que pontuam conforme previsto na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

- Cursos de doutorado, mestrado e especialização;  
- Publicação individual de livro jurídico e artigo científico ou publicação em co-autoria de livro de artigo científico;

- Participação, na qualidade de palestrante, em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovido pela Defensoria Pública ou por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido;

- Participação em cursos de natureza jurídica promovido por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido;

- Participação em cursos de natureza jurídica promovidos pela Defensoria Pública;

- Participação em congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido;

- Participação em congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovidos pela Defensoria Pública;

- Participação em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza não jurídica, mas relacionados ao aprimoramento da atuação do Defensor Público, promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido;

b – títulos sem pontuação prevista na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

- Graduação, exceto Direito;

- Curso técnico;

- Cursos, congressos, palestras, seminários e simpósios de aperfeiçoamento não constante na alínea anterior;

- organização de eventos de natureza científica;

- publicação de trabalho científico (monografia, ensaio, resenha etc.), exceto os mencionados na alínea anterior;

- publicação de artigo de opinião;
- participação em comissão no âmbito da Defensoria Pública;
- ocupar cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública;
- docência universitária;
- realização de eventos com a participação da comunidade;
- outras informações relevantes”.

“Art. 5º Serão encaminhadas em 20/04, 20/08 e 20/11 aos Defensores Públicos respectivos, as pontuações elaboradas pela Comissão referentes aos seus títulos, sendo que somente serão contabilizados os títulos recebidos pela Corregedoria Geral até 15 dias antes das publicações.”

Art. 2º Os Anexos I e II do art. 5º do Ato-CGDP nº 01, de 24 de fevereiro de 2015, passam a vigorar, respectivamente, com os Anexos I e II deste Ato.

Art. 3º Os arts. 4º e 5º do Ato-CGDP nº 01, de 24 de fevereiro de 2015, não serão aplicados aos Defensores Públicos de Classe Especial eis que não há previsão de promoção aos integrantes desta Classe.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Corregedora Geral

**ANEXO I**

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|-------|
| TÍTULOS COM PONTUAÇÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.                                                                                                                                                                   |                     |                              |                              |       |
| Cursos : Doutorado (0,50), Mestrado (0,25) e Especialização (0,10) (Inciso III)                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| Curso                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituição         |                              |                              | Valor |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Publicação individual de livro jurídico (0,75) e artigo científico (0,05) ou publicação em co-autoria de livro jurídico (0,03) ou de artigo científico de natureza jurídica (0,01) (Inciso IV)                                                         |                     |                              |                              |       |
| Título do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                     | Meio de Publicação  | Individual / coletivo        | Ano                          | Valor |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação na qualidade de palestrante em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovidos pela Defensoria Pública ou por estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (Inciso V)              |                     |                              |                              |       |
| Instituição                                                                                                                                                                                                                                            | Ano                 | CH                           | Valor 0,05 - máximo 5 cursos |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação em cursos de natureza jurídica promovido por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (Inciso VI)                                                                                                       |                     |                              |                              |       |
| Curso                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituição         | CH (mínimo 6 horas)          | Valor 0,02 - máximo 5 cursos |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação em cursos de natureza jurídica promovido pela Defensoria Pública (Inciso VII)                                                                                                                                                             |                     |                              |                              |       |
| Curso                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituição         | Valor 0,04 - máximo 5 cursos |                              |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação em congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (Inciso VIII)                                                           |                     |                              |                              |       |
| Evento                                                                                                                                                                                                                                                 | Instituição         | CH (mínimo 6 horas)          | Valor 0,02 -máximo 5 cursos  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação em congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica promovidos pela Defensoria Pública (Inciso IX)                                                                                                                    |                     |                              |                              |       |
| Evento                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                              |                              |       |
| Instituição                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                              |                              |       |
| Valor 0,04 -máximo 5 cursos                                                                                                                                                                                                                            |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| Participação em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza não jurídica, mas relacionados à atuação do Defensor Público, promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (Inciso X) |                     |                              |                              |       |
| Evento                                                                                                                                                                                                                                                 | CH (mínimo 6 horas) | Instituição                  | Valor 0,01 -máximo 5 cursos  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                              |                              |       |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                              |                              |       |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                              |                              |       |

## ANEXO II

| TÍTULOS SEM PONTUAÇÃO                                                                                                         |             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| Cursos de graduação, exceto Direito                                                                                           |             |         |
| Curso                                                                                                                         | Instituição | Ano     |
|                                                                                                                               |             |         |
| Curso Técnico                                                                                                                 |             |         |
| Curso                                                                                                                         | Instituição | Ano     |
|                                                                                                                               |             |         |
| Curso, congresso, palestra, seminário e simpósio de aperfeiçoamento, exceto os previstos nos Incisos V, VI, VII, VIII, IX e X |             |         |
| Curso                                                                                                                         | Instituição | Ano     |
|                                                                                                                               |             |         |
| Publicação de trabalho científico (exceto os previstos no Inciso IV da Res.-CSDP nº 091/2013)                                 |             |         |
| Título do Trabalho                                                                                                            | Publicação  | Ano     |
|                                                                                                                               |             |         |
| Publicação de artigo de opinião                                                                                               |             |         |
| Título do Artigo                                                                                                              | Publicação  | Ano     |
|                                                                                                                               |             |         |
| Participação em comissão no âmbito da Defensoria Pública                                                                      |             |         |
| Comissão                                                                                                                      |             | Período |
|                                                                                                                               |             |         |
| Ocupar cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública                                                                      |             |         |
| Cargo                                                                                                                         |             | Período |
|                                                                                                                               |             |         |
| Docência universitária                                                                                                        |             |         |
| Instituição                                                                                                                   |             | Período |
|                                                                                                                               |             |         |
| Realização de eventos com a participação da comunidade                                                                        |             |         |
| Evento                                                                                                                        |             | Período |
|                                                                                                                               |             |         |
| Outras informações relevantes                                                                                                 |             |         |
| Informação                                                                                                                    |             | Data    |
|                                                                                                                               |             |         |

**PORTARIA Nº 008, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED:

- MURILO DA COSTA MACHADO, Defensor Público de 1º Classe, matrícula nº 874204-9 – Presidente.

- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula nº 905785-4, 1º Membro;

- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886454-3, 2º Membro.

- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula nº 878696-8, suplente.

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 2º Classe, matrícula nº 886489-6, suplente.

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 88654-5, suplente.

- CARLOS TAVARES NONATO, detentor do cargo efetivo de Analista em Gestão Especializado, matrícula nº 908092-9, suplente.

Art. 2º Designar a Servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA para secretariar a Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Corregedora Geral da Defensoria Pública

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 264/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Priscila Carneiro Ferreira Rossoni como prestadora de serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 265/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, as Portarias nº 462/2013; 842/2013 e 139/2014, que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, GUILHERME CINTRA DELEUSE e RODRIGO ALVES BARCELLOS, para atuarem perante as 30ª, 33ª e 32ª Zonas Eleitorais – Araguaçu, Itacajá e Goiatins respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 266/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

| Z.E. | SEDE                    | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL                | PERÍODO                            |
|------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| 2ª   | Gurupi                  | Pedro Evandro de Vicente Rufato              | 27/03/2015                         |
| 3ª   | Porto Nacional          | Fábio da Fonseca Lopes                       | 03 e 04/03/2015<br>06 a 13/03/2015 |
| 8ª   | Filadélfia              | Leonardo Gouveia Olhe Blanck                 | 12 a 22/03/2015                    |
|      |                         | Rui Gomes Pereira da Silva Neto              | 23 e 24/03/2015                    |
| 11ª  | Itaguatins              | Celsimar Custódio Silva                      | 01 a 18/03/2015                    |
| 12ª  | Xambioá                 | Priscilla Karla Stival Ferreira              | 16/02 a 31/03/2015                 |
| 15ª  | Formoso do Araguaia     | Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira | 12 a 16/03/2015                    |
|      |                         | Bartira Silva Quinteiro                      | 17 a 31/03/2015                    |
| 19ª  | Natividade              | Rui Gomes Pereira da Silva Neto              | 12 a 15/03/2015                    |
| 20ª  | Peixe                   | Pedro Evandro de Vicente Rufato              | 02 a 11/03/2015                    |
| 23ª  | Pedro Afonso            | Rafael Pinto Alamy                           | 02 a 31/03/2015                    |
| 26ª  | Ponte Alta do Tocantins | Abel Andrade Leal Júnior                     | 19/03 a 15/04/2015                 |
| 27ª  | Wanderlândia            | Sidney Fiori Júnior                          | 01 a 15/03/2015<br>26 a 31/03/2015 |
|      |                         | Rodrigo Grisi Nunes                          | 16 a 25/03/2015                    |
| 28ª  | Miranorte               | Vilmar Ferreira de Oliveira                  | 02 a 16/03/2015                    |
| 29ª  | Palmas                  | Miguel Batista de Siqueira Filho             | 25/03 a 08/04/2015                 |
| 30ª  | Araguaçu                | Cristina Seuser                              | 12 a 16/03/2015                    |
|      |                         | Adailton Saraiva Silva                       | 17 a 29/03/2015                    |
|      |                         | Cristina Seuser                              | 30 e 31/03/2015                    |
| 32ª  | Goiatins                | Guilherme Cintra Deleuse                     | 12 a 15/03/2015                    |
|      |                         | Rodrigo Alves Barcellos                      | 16 a 22/03/2015                    |
|      |                         | Rui Gomes Pereira da Silva Neto              | 23 a 31/03/2015                    |
| 33ª  | Itacajá                 | Guilherme Cintra Deleuse                     | 12 a 22/03/2015                    |
|      |                         | Ruth Araújo Viana                            | 23 a 31/03/2015                    |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 267/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Edinaldo da Silva de Oliveira, matrícula nº 119013, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2015, durante o afastamento, em razão de licença da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 268/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor William Lemes Gomes, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente durante o recesso natalino (06 a 23 de abril de 2015) e licença maternidade da titular do cargo Emannuella Sales Sousa Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 269/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de abril de 2015, os servidores mencionados dos cargos de provimento em comissão e da função de confiança, conforme segue:

| CARGO COMISSIONADO                              | SÍMB./NÍVEL | SERVIDOR                  |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça | DAM-5       | William Lemes Gomes       |
| Encarregado de Área                             | DAM-4       | Natália Azevedo Barbosa   |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA                             |             |                           |
| Assistente de Diretoria de Expediente           | FC – 4      | Elenilson Pereira Correia |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 270/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 6 de abril de 2015, os servidores mencionados para provimento dos cargos em comissão e da função de confiança, conforme segue:

| CARGO COMISSIONADO                              | SÍMB./NÍVEL | SERVIDOR                  |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça | DAM-5       | Natália Azevedo Barbosa   |
| Encarregado de Área                             | DAM-4       | Elenilson Pereira Correia |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA                             |             |                           |
| Assistente de Diretoria de Expediente           | FC – 4      | Kamila Laranjeira Sodré   |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 271/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado do dia 19 de março – Dia de São José, Padroeiro de Palmas e o art. 5º, §1º e 2º do Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 930, de 18 de dezembro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª REGIONAL (Palmas) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

| 8ª REGIONAL (Palmas) |             |                                                                       |
|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| MÊS                  | DATA        | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                   |
| Abril                | 01, 02 e 03 | 4º Promotor de Justiça da Capital (Rodrigo Alves Barcellos)           |
|                      | 04 e 05     | 22º Promotor de Justiça da Capital (Miguel Batista de Siqueira Filho) |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 272/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 248/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 273/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para responder pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 239/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 274/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o teor da Portaria nº 184/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins nº 4.326, de 27 de fevereiro de 2015, a qual tornou pública a nomeação para provimento no cargo efetivo especificado,

Considerando a Decisão constante dos Autos Administrativo nº 2015.0701.000126 – Prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de abril de 2015, o prazo para posse do candidato SAMUEL VIVEIROS GOMES, nomeado para provimento do cargo de Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores na Regional de Palmas/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 275/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2015/0701/00116, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER por permuta, a partir de 1º de abril de 2015, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas ANDRESSA NEVES VIEIRA e MARCELLO GASQUES BERNADELI, estabelecendo suas lotações na 3ª e 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 277/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça abaixo nominado para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás, conforme a seguir:

| Promotor de Justiça     | Data       | Autos                    | Réu                        |
|-------------------------|------------|--------------------------|----------------------------|
| Elizon de Sousa Medrado | 15/04/2015 | 5000001-63.2010.827.2703 | Osório Fernandes Maia      |
|                         | 17/04/2015 | 5000248-10.2011.827.2703 | José Orlene Ramos da Silva |
|                         | 30/04/2015 | 5000045-53.2008.827.2703 | Raimundo Ramos Coelho      |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 278/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIOGO VIANA BARBOSA, matrícula nº 128215, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 279/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2015, o servidor DIOGO VIANA BARBOSA, matrícula nº 128215, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 280/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor DIOGO VIANA BARBOSA, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, na 9ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 281/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, considerando ainda o Ofício nº 106/15/MP, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Gurupi/TO;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Waldelice Sampaio Moreira Guimarães para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, no período de 06 a 20 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 282/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 92608, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Cartório, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Maria das Neves Menezes de Souza.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 283/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça/Diretor de Inteligência CÉLIO SOUSA ROCHA, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no período de 06 a 20 de abril de 2015, durante as férias do titular do cargo, Marcelo Ulisses Sampaio.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 284/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de abril de 2015, o senhor CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA, CPF nº 191.075.441-20 e RG nº 7943693-5, para provimento do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 285/2015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA, Assessor Técnico, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**APOSTILA Nº 005/2015**

Na Portaria nº 245/2015, de 13 de março de 2015, que designou o Promotor de Justiça Guilherme Cintra Deleuse, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itacajá,

ONDE SE-LÊ:

“... no período de 16 a 22 de março de 2015...”

LEIA-SE:

“... no período de 12 a 22 de março de 2015...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

**DESPACHO Nº 109/2015** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 30 de março de 2015, em compensação aos dias 11 e 12/10/2014, os quais permaneceu de plantão na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

**DESPACHO Nº 110/2015** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 08 de maio de 2015, em compensação aos dias 13 e 14/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0021, instaurado com o objetivo de averiguar possível ilegalidade na admissão de servidores que não tomaram posse no cargo, e mesmo assim foram “reintegrados” administrativamente pelo Poder Executivo de Palmas e promove o arquivamento tendo em vista a propositura ajuizada ação civil pública em face dos senhores J.L.O, M.B.C, R.M.B, M.B.C e que não restou demonstrado, o decurso do prazo prescricional da Administração em reintegrar servidor F.R.C. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 31 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Luciano Bignotti, no uso de suas atribuições na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV e 2º da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência aos interessados em especial ao senhor Rodrigo Fleury Curado do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.30.0535 (Autos nº 2013/24354), que tinha como objetivo a obtenção de Certificado de Efetivo Funcionamento da Associação de Pais e Amigos para o Apoio ao Talento de Palmas – ASPAT, entidade de cunho assistencial, sediada nesta Capital. Informando, que caso queiram apresentem recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido a esta Promotoria de Justiça, conforme os termos do art. 12 e §§1º, 2º, e 3º, da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2015.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
30º Promotor de Justiça da Capital

## EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Luciano Bignotti, no uso de suas atribuições na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV e 2º da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência aos interessados em especial ao senhor Claudemir Lopes do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.30.0538 (Autos nº 2013/24357), que tinha como objetivo a obtenção de Certificado de Efetivo Funcionamento da Associação Vida Nova, entidade de cunho assistencial, sediada nesta Capital. Informando, que caso queiram apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido a esta Promotoria de Justiça, conforme os termos do art. 12 e §§1º, 2º, e 3º, da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2015.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
30º Promotor de Justiça da Capital

## EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Luciano Bignotti, no uso de suas atribuições na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV e 2º da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência aos interessados em especial a senhora Elman Moreira Coelho Grison do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.30.0544 (Autos nº 2013/24455), que tinha como objetivo a obtenção de Certificado de Efetivo Funcionamento do Instituto Sócio – Ambiental do Cerrado - ISAC, entidade de cunho assistencial, sediada nesta Capital. Informando, que caso queiram apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido a esta Promotoria de Justiça, conforme os termos do art. 12 e §§1º, 2º, e 3º, da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2015.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
30º Promotor de Justiça da Capital

## EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Luciano Bignotti, no uso de suas atribuições na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV e 2º da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência aos interessados em especial ao Dr. Túlio César de Oliveira do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.30.0537 (Autos nº 2013/24356), que tinha como objetivo a obtenção de Certificado de Efetivo Funcionamento da Sociedade de Apoio às Ações de Saúde, Ensino e Pesquisa no Estado do Tocantins - SASEP, entidade de cunho assistencial, sediada nesta Capital. Informando, que caso queiram apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido a esta Promotoria de Justiça, conforme os termos do art. 12 e §§1º, 2º, e 3º, da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2015.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
30º Promotor de Justiça da Capital

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 064/2015, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Nº 009/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar suposta prática de improbidade administrativa em razão de prejuízos ao erário por pagamento de proventos sem a devida contraprestação laboral, na Secretaria de Governo do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 066/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 019/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar possível prática de poluição sonora e desrespeito ao Código de Posturas por dois bares, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 067/2015, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 008/2014, instaurada no ano de 2014, visando tomada de providências quanto a ausência de transporte escolar, concessão de passe livre em transporte público e cadeira de rodas a aluno deficiente, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 068/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 2014.2.29.22.0006, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual ato de improbidade praticado por L.L.S., em recebimento de estipêndio sem a efetiva contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 069/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado Nº 009/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar situação dos idosos A.F.S. e M.R.S., após notícia de que os mesmos não estavam administrando adequadamente seus benefícios previdenciários e sociais recebidos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 070/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 2013.2.29.22.0026, instaurado no ano de 2013, visando apurar eventual irregularidade em obra na Quadra 804 Sul. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 071/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 2013.2.29.22.0020, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível frustração de licitação, tendo em vista a revogação do Pregão Presencial Nº 034/2013, para realização da AGROTINS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 072/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Nº 98/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar produção e venda irregular de carvão em Porto Nacional e Monte do Carmo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 073/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 05/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar denúncia de desvio de legalidade em desfavor da SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 074/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado Nº 007/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar suposta irregularidade na instalação da rede de energia elétrica do Programa “Luz para todos”, na Fazenda Nova Vista e São Jorge, no Município de Guaraí. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 075/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 004/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar inexistência de serviço auxiliar interprofissional na Comarca de Wanderlândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 076/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0059, instaurado no ano de 2012, para apurar notícia de ato de inexigibilidade de licitação exarado pelo Presidente do DETRAN, conforme Acórdão Nº 576/2010-TCE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 077/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 2013.2.29.22.0053, instaurado no ano de 2013, visando apurar eventual ato de preconceito e discriminação da Administração quanto a proibição de pessoas adentrarem nas Unidades Educacionais com a utilização de vestes consideradas inadequadas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 078/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 002/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar recebimento de valor de inscrições de concurso público em proveito de ex-prefeito de Tocantinópolis, bem como irregularidade em desapropriação e superfaturamento de obras de pavimento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 079/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 004/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar supostas irregularidades na reforma das salas de aula da unidade escolar Colégio Paroquial Dom Orione, em Nazaré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 080/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 010/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar, discutir e propor providências necessárias visando a otimização da mobilidade urbana de acordo com a Lei Nº 12.587/12. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 081/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 2014.2.29.22.0129, instaurado no ano de 2014, visando apurar rejeição de contas do exercício financeiro de 2009 do Estado, conforme parecer prévio Nº 87/2011-TCE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 082/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público Nº 001/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar eventual irregularidade e ilegalidades no trato de questões relativas à atividade de investigação criminal pela Delegacia de Polícia de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 083/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório Nº 007/2013, instaurado no ano de 2013, objetivando apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistente na ausência de retenção e cobrança de imposto sobre serviço de qualquer natureza, perpetrados por F.G.S., gestor municipal de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 084/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 018/2014, instaurado no ano de 2014, para apurar notícia de emissão abusiva de som e outras irregularidades na "Distribuidora de Laranjas Paulista", em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 085/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público Nº 022/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar eventual poluição e regularidade ambiental da empresa Marmoraria "Ouro Master", instalada em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 086/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 034/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar eventuais danos ao meio ambiente por suposto lançamento de esgoto e produtos químicos no córrego Canindé, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 087/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0169, instaurado no ano de 2012, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa quanto ao fracionamento de despesas de mesma natureza. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 088/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar nº 007/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível dano ao erário decorrente de irregularidade ou omissão de prestação de contas concernente a convênio de transporte escolar na gestão de H. B. J., em 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 089/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 29/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar existência de irregularidades registraes em diversos loteamentos do Município de Natividade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 104/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta falta de pagamento do 13º salário do ano de 2012 a parte do funcionalismo público municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 105/2015, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar lesão do direito de ir e vir da idosa R.B.C.S., pela existência de ponto de ônibus localizado junto a acesso de garagem. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 106/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar qualidade nos serviços funerários prestados nos municípios de Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins e Tupirama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 108/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 001/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar cumprimento da Lei 12.578/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em parte do Município de Miracema. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 109/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidade na concorrência Pública Nº 001/2011, no Município de Guaraí, que tem como objetivo a canalização dos córregos Guará e Guarazinho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 110/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 047/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa decorrente da contratação irregular de servidores no município de Muricilândia, no período de 2001 a 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 111/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0002, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa na contratação da empresa RG Comercial Ltda, que se encontrava penalizada e proibida de participar de licitações no âmbito nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 112/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 010/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível aumento abusivo das mensalidades escolares da Fundação UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 113/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 010/2009, instaurado no ano de 2009, visando apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados por ex-prefeito de Palmeiras do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP Nº 114/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 063/2013, instaurado no ano de 2013, visando fiscalização das empresas de lava-jato da cidade de Nova Olinda-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**ATO CHGAB/DG Nº 007/2015**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 007/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

| ORD. | MAT.    | SERVIDOR                                    | CARGO                              | DATA REFERÊNCIA | RESULTADO APD |
|------|---------|---------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 1    | 91608   | Benilda Rodrigues Gomes de Lima             | Técnico Ministerial                | 02/03/2015      | Aprovado      |
| 2    | 109410  | Brunno Cesar Rosa Carvalho                  | Analista Ministerial               | 04/03/2015      | Aprovado      |
| 3    | 31001   | Ariadne Lins de Alencar                     | Analista Ministerial Especializado | 06/03/2015      | Aprovado      |
| 4    | 65907   | Sheila Cristina Luiz dos Santos             | Analista Ministerial               | 09/03/2015      | Aprovado      |
| 5    | 83308   | Catia da Silva Mesquita                     | Técnico Ministerial                | 13/03/2015      | Aprovado      |
| 6    | 37501   | Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre *** | Analista Ministerial Especializado | 14/03/2015      | Aprovado      |
| 7    | 66207   | Allane Thassia Tenorio                      | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 8    | 66307   | Anderson Yuji Furukawa                      | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 9    | 66507   | Caroline Nogueira Amorim Rodrigues          | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 10   | 70207   | Cristiene Nunes dos Anjos de Sene           | Analista Ministerial               | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 11   | 67007   | Elias Roseno de Lima                        | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 12   | 67307   | Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud           | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 13   | 67407   | Flavia Mineli Pimenta                       | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 14   | 69507   | Francisco das Chagas dos Santos             | Técnico Ministerial Especializado  | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 15   | 67507   | Gabriela Alves Lima Sales                   | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 16   | 69607   | Guilherme Silva Bezerra                     | Técnico Ministerial Especializado  | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 17   | 67807   | Josemar Batista da Silva                    | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 18   | 70807   | Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade     | Analista Ministerial               | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 19   | 67907   | Lusiene Miranda dos Santos                  | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 20   | 69807   | Margareth Pinto da Silva Costa              | Técnico Ministerial Especializado  | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 21   | 68207   | Normando Alves Santos                       | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 22   | 68507   | Roberta Barbosa da Silva                    | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 23   | 70007   | Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt                | Técnico Ministerial Especializado  | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 24   | 71007   | Sarah Cunha Porto Pinheiro Rizo             | Analista Ministerial               | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 25   | 68707   | Thayane dos Reis Silva Leal                 | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 26   | 68907   | Vicente Oliveira de Araújo Júnior           | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 27   | 69007   | Vitor Assis de Rezende                      | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 28   | 69107   | Wagner de Almeida Tavares                   | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 29   | 69207   | William Lemes Gomes                         | Técnico Ministerial                | 26/03/2015      | Aprovado      |
| 30   | 94709   | Juliana Silva Marinho Guimarães             | Analista Ministerial Especializado | 27/03/2015      | Aprovado      |
| 31   | 66707   | Daniel Alves da Silva                       | Técnico Ministerial                | 28/03/2015      | Aprovado      |
| 32   | 67207   | Fernando Augusto Câmara Moraes              | Técnico Ministerial                | 28/03/2015      | Aprovado      |
| 33   | 68007   | Maria Zilma Araújo Piccinin                 | Técnico Ministerial                | 28/03/2015      | Aprovado      |
| 34   | 98810   | Jesus Evangelista da Silva                  | Motorista Profissional             | 29/03/2015      | Aprovado      |
| 35   | 67707   | Jorge Paulo Pontes da Silva                 | Técnico Ministerial                | 29/03/2015      | Aprovado      |
| 36   | 8363528 | Neuracir Soares dos Santos                  | Técnico Ministerial Especializado  | 30/03/2015      | Aprovado      |

\*\*\*Servidor em licença, repetiu-se a última nota.

**ATO CHGAB/DG Nº 008/2015**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 008/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OU VERTICAL

| Ord. | Mat.    | Nome Servidor                           | Cargo                              | Classe/ Padrão Anterior | Classe/ Padrão Atual | Data da Progressão |
|------|---------|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|
| 1    | 91608   | Benilda Rodrigues Gomes de Lima         | Técnico Ministerial                | EA4                     | EA5                  | 02/03/2015         |
| 2    | 109410  | Brunno Cesar Rosa Carvalho              | Analista Ministerial               | HA2                     | HA3                  | 04/03/2015         |
| 3    | 31001   | Ariadne Lins de Alencar                 | Analista Ministerial Especializado | IB5                     | IB6                  | 06/03/2015         |
| 4    | 65907   | Sheila Cristina Luiz dos Santos         | Analista Ministerial               | HA6                     | HB1                  | 09/03/2015         |
| 5    | 83308   | Catia da Silva Mesquita                 | Técnico Ministerial                | EA2                     | EA3                  | 13/03/2015         |
| 6    | 37501   | Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre | Analista Ministerial Especializado | IB5                     | IB6                  | 14/03/2015         |
| 7    | 66207   | Allane Thassia Tenorio                  | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 8    | 66307   | Anderson Yuji Furukawa                  | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 9    | 66507   | Caroline Nogueira Amorim Rodrigues      | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 10   | 70207   | Cristiene Nunes dos Anjos de Sene       | Analista Ministerial               | HA6                     | HB1                  | 26/03/2015         |
| 11   | 67007   | Elias Roseno de Lima                    | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 12   | 67307   | Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud       | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 13   | 67407   | Flavia Mineli Pimenta                   | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 14   | 69507   | Francisco das Chagas dos Santos         | Técnico Ministerial Especializado  | FA6                     | FB1                  | 26/03/2015         |
| 15   | 67507   | Gabriela Alves Lima Sales               | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 16   | 69607   | Guilherme Silva Bezerra                 | Técnico Ministerial Especializado  | FA6                     | FB1                  | 26/03/2015         |
| 17   | 67807   | Josemar Batista da Silva                | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 18   | 70807   | Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade | Analista Ministerial               | HA6                     | HB1                  | 26/03/2015         |
| 19   | 67907   | Lusiene Miranda dos Santos              | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 20   | 69807   | Margareth Pinto da Silva Costa          | Técnico Ministerial Especializado  | FA6                     | FB1                  | 26/03/2015         |
| 21   | 68207   | Normando Alves Santos                   | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 22   | 68507   | Roberta Barbosa da Silva                | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 23   | 70007   | Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt            | Técnico Ministerial Especializado  | FA6                     | FB1                  | 26/03/2015         |
| 24   | 71007   | Sarah Cunha Porto Pinheiro Rizo         | Analista Ministerial               | HA6                     | HB1                  | 26/03/2015         |
| 25   | 68707   | Thayane dos Reis Silva Leal             | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 26   | 68907   | Vicente Oliveira de Araújo Júnior       | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 27   | 69007   | Vitor Assis de Rezende                  | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 28   | 69107   | Wagner de Almeida Tavares               | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 29   | 69207   | William Lemes Gomes                     | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 26/03/2015         |
| 30   | 94709   | Juliana Silva Marinho Guimarães         | Analista Ministerial Especializado | IA4                     | IA5                  | 27/03/2015         |
| 31   | 66707   | Daniel Alves da Silva                   | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 28/03/2015         |
| 32   | 67207   | Fernando Augusto Câmara Moraes          | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 28/03/2015         |
| 33   | 68007   | Maria Zilma Araújo Piccinin             | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 28/03/2015         |
| 34   | 98810   | Jesus Evangelista da Silva              | Motorista Profissional             | DA3                     | DA4                  | 29/03/2015         |
| 35   | 67707   | Jorge Paulo Pontes da Silva             | Técnico Ministerial                | EA6                     | EB1                  | 29/03/2015         |
| 36   | 8363528 | Neuracir Soares dos Santos              | Técnico Ministerial Especializado  | FA4                     | FA5                  | 30/03/2015         |

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG Nº 053/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato Nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no Memorando nº 093/2015/DEPGJ, datado em 30 de março de 2015, subscrito pela Sra. Emannela Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elenilson Pereira Correia, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 06 de abril de 2015.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de uma praça na APM 30, da Quadra ARSE 131, Palmas/TO, com área de 6.229,91 m², atendendo ao projeto de requalificação ambiental – que consiste na implementação de estruturas de urbanização tais como: passeio interno em bloco inter-travado, passeio externo em concreto, implantação da quadra de areia, playground's e estação de ginástica, plantio de grama, plantio de mudas de espécie arbóreas e arbustivas e a fixação de bancos de concretos e lixeiras, iluminação da praça e da quadra de areia, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de Abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material gráfico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de abril de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 06 de Abril de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de caminhão basculante, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de abril de 2015 às 12:00 hs. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 06 de Abril de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de gás GLP de 13kg, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de abril de 2015 às 11:00 hs. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 06 de Abril de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material gráfico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de abril de 2015 às 10:00 hs. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 06 de Abril de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 023/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 08h00min do dia 12 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 136.763,50 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 024/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2015, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza. Para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 10h00min do dia 12 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 85.412,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 025/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. Para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, realizado às 12h00min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: A empresa LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora dos os item julgado, com valor total de R\$ 171.706,00 (cento e e setenta e um mil setecentos e seis reais), e a empresa MAURILENO COSTA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 11.563.594/0001-65, foi vencedora dos os item julgado, com valor total de R\$88.025,00 (oitenta e oito mil e vinte e cinco reais), os itens 35-36-56, foram declarados desertos. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 026/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2015, objetivando a locação de veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a demanda do Gabinete da Prefeita, realizado às 14h00min do dia 12 de Março de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: A pessoa de SOLANGELA FACANHA WANDERLEY, inscrita no CPF Nº 126.397.611-53, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 027/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2015, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços braçais, pintor, pedreiro, marceneiro, encanador e eletricitista, para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 16h30min do dia 12 de Março de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: A empresa ARAUJO E NOGUEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.403.193/0001-73, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 489.310,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 040/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2015, objetivando a locação de veículo tipo caminhão compactador para lixo, para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 17h40min do dia 12 de Março de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: A pessoa SOLANGELA FACANHA WANDERLEY, inscrita no CPF Nº 126.397.611-53, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 028/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2015, objetivando a prestação de serviços de publicidade volante para, para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 08h40min do dia 13 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada DESERTA.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2015. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 08h00min do dia 12 de Março de 2015.

CONTRATADO: LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 136.763,50 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 015/2015. OBJETO: Objetivando a Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 10h00min do dia 12 de Março de 2015.

CONTRATADO: LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 85.412,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 016/2015. OBJETO: Objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. Para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, realizado às 12h00min do dia 17 de Março de 2015.

CONTRATADO: LAURO PEREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 38.141.438/0001-62, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 171.706,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e seis reais), e a empresa MAURILENO COSTA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 11.563.594/0001-65, foi vencedora dos os item julgado, com valor total de R\$88.025,00 (Oitenta e oito mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 017/2015. OBJETO: A locação de veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a demanda do Gabinete da Prefeita, realizado às 14h00min do dia 12 de Março de 2015.

CONTRATADO: SOLANGELA FACANHA WANDERLEY, inscrita no CPF Nº 126.397.611-53, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 018/2015. OBJETO: Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços braçais, pintor, pedreiro, marceneiro, encanador e eletricitista, para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado as 16h30min do dia 12 de Março de 2015.

CONTRATADO: ARAUJO E NOGUEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.403.193/0001-73, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$: 489.310,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 019/2015. OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão compactador para lixo, para atender demanda da Prefeitura Municipal deste Município, realizado às 17h40min do dia 12 de Março de 2015.

CONTRATADO: A pessoa SOLANGELA FACANHA WANDERLEY, inscrita no CPF Nº 126.397.611-53, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Isabella Alves Simas Pereira  
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 040/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 021/2015, objetivando a locação de veículo tipo Caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural atender a Secretaria Municipal de Administração, realizado às 09h00min do dia 18 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A pessoa MELCHIOR DE PAIVA BARROS, inscrito no CPF: 136.223.311-00, foi vencedor do item julgado, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 28 de Março de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 021/2015. OBJETO: locação de veículo tipo caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural atender a Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: MELCHIOR DE PAIVA BARROS, inscrito no CPF: 136.223.311-00, foi vencedor do item julgado, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 28 de Março de 2015.

Isabella Alves Simas Pereira  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 022/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando a Locação mensal de veículo utilitário, tipo Kombi, com capacidade de no mínimo 09 (nove) ocupantes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado às 11h30min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.817.685/0001-99 que foi vencedora do item, julgado, totalizando VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 035/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, realizado às 13h20min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 162.080,00 (cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 036/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, Para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, realizado às 14h30min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86 que foi vencedora de todos os itens julgados, totalizando VALOR R\$ 107.526,00 (cento e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 038/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Prestação de serviços de Assessoria jurídica junto ao Fundo de Assistência Social de Araguacema, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste Município, realizado às 17h30min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: Profissional DIEGO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 734.288.501-06, que foi vencedor dos itens julgados, totalizando VALOR R\$ 18.900 (dezoito mil e novecentos reais), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2015. OBJETO: Locação mensal de veículo utilitário, tipo Kombi, com capacidade de no mínimo 09 (nove) ocupantes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado às 11h30min do dia 17 de Março de 2015. CONTRATADO: OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.817.685/0001-99 que foi vencedora do item, julgado, totalizando VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2015. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, realizado às 13h20min do dia 17 de Março de 2015. CONTRATADO: CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 162.080,00 (cento e sessenta e dois mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, realizado às 14h30min do dia 17 de Março de 2015. CONTRATADO: CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86 que foi vencedora de todos os itens, julgados, totalizando VALOR R\$ 107.526,00 (cento e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2015. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria jurídica junto ao Fundo de Assistência Social de Araguacema, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste Município, realizado às 17h30min do dia 17 de Março de 2015. CONTRATADOS: Profissional DIEGO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 734.288.501-06, que foi vencedor dos itens, julgados, totalizando VALOR R\$ 18.900 (dezoito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Suzete Arruda Lima Dias  
Gestora do Fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação abaixo discriminada na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 dia 20 de Abril de 2015 às 09h30min, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Profissional Psicólogo, para atender a demanda do fundo municipal de Assistência Social.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 06 de Abril de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO  
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 029/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h30min do dia 13 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 139.840,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 030/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda Para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 11h00min do dia 13 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 105.926,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 031/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2015, objetivando locação de veículo tipo caminhonete 4x4, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 14h00min do dia 13 de Março de 2015, onde a mesma foi declarada DESERTA.

**PROCESSO Nº 032/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2015, objetivando a Prestação de Serviços de Farmacêuticos, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 16h00min do dia 13 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: A pessoa de LARA LUYSE SOUZA SOARES, inscrita no CPF: 024.624.851-78, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 033/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2015, objetivando a Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 17h00min do dia 16 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: A empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ:00.545.222/0001-90, foi vencedora dos item julgado, com valor total de R\$ 172.821,16 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e a empresa DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:07.488.454/0001-00, foi vencedora dos item julgado, com valor total de R\$ 122.583,12 (CENTO E VINTE DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 031/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2015, objetivando a Aquisição de Materiais para Laboratório, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h30min do dia 16 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: A empresa HOSPLBA PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, inscrita no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, foi vencedora dos item julgado, com valor total de R\$ 33.848,88 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), e a empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARAANÁLISES-EPP, inscrita no CNPJ: 04.511.365/0001-31 foi vencedora dos item julgado, com valor total de R\$ 30.734,20 (TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 039/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2015, objetivando Prestação de serviços Profissionais de Odontologia, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 08h00min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: a Pessoa de JOSÉ VICENTE DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 226.763.843-68, foi vencedor dos item julgado, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório da Republicação do Pregão Presencial 003/2015, objetivando Prestação de serviços Profissionais de Medicina, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h00min do dia 17 de Março de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: as Pessoas DANILO ALENCAR DE ANDRADE, portador CPF: 977.691.181-15, foi vencedor dos item julgado, com valor total de R\$ 67.746,80 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e a pessoa de FABRICIO TELES CARVALHO, inscrito no CPF: 726.387.702-30, foi vencedor dos itens julgados, com valor total de R\$ 246.613,80 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos), portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h30min do dia 13 de Março de 2015

CONTRATADO: CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 139.840,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2015.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 11h00min do dia 13 de Março de 2015

CONTRATADO: CASA VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS GOIANORTE ME-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.714/0001-86, foi vencedora de todos os itens julgados, com valor total de R\$ 105.926,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 011/2015.

OBJETO: Prestação de Serviços de Farmacêuticos, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 16h00min do dia 13 de Março de 2015.

CONTRATADO: LARA LUYSE SOUZA SOARES, inscrita no CPF: 024.624.851-78, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2015.

OBJETO: a Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 17h00min do dia 16 de Março de 2015.

CONTRATADOS: A empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 172.821,16 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e a empresa DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.488.454/0001-00, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 122.583,12 (CENTO E VINTE DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Laboratório, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h30min do dia 16 de Março de 2015.

CONTRATADO: A empresa HOSPLBA PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, inscrita no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 33.848,88 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), e a empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARAANÁLISES-EPP, inscrita no CNPJ: 04.511.365/0001-31 foi vencedora dos itens julgados, com valor total de R\$ 30.734,20 (TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2015.

OBJETO: Prestação de serviços Profissionais de Odontologia, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 08h00min do dia 17 de Março de 2015.

CONTRATADO: JOSÉ VICENTE DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 226.763.843-68, foi vencedor dos itens julgados, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório da Republicação do Pregão Presencial 003/2015.

OBJETO: Prestação de serviços Profissionais de Medicina, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h00min do dia 17 de Março de 2015.

CONTRATADO: DANILO ALENCAR DE ANDRADE, portador CPF: 977.691.181-15, foi vencedor dos itens julgados, com valor total de R\$ 67.746,80 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e a pessoa de FABRICIO TELES CARVALHO, inscrito no CPF: 726.387.702-30, foi vencedor dos itens julgados, com valor total de R\$ 246.613,80 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 26 de Março de 2015.

Leila Ferreira de Souza Soares  
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Da matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins dia 30/03/2015, pág.39: ONDE SE LÊ: Abertura: 10/03/2015, às 09:00h, LEIA-SE: Abertura: 10/04/2015, às 09:00h.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 016/2015

Em razão da necessidade de algumas adequações no edital, informamos que a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 016/2015, que tem por objeto fornecimento de material e prestação de serviços de Tapa Buracos, foi prorrogada para o dia 16/04/2015, às 09:00h.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, MEI E EPP

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2015

OBJETO: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando a contratação do fornecimento de lanches para manutenção das atividades da Administração Geral e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no edital e Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designada pelo Decreto nº 111/2015, para conhecimento dos interessados, torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL SRP tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 009/2015. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura: 17 de Abril de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins - TO.

Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 31 de Março de 2015.

Eliana Lima Soares Santos  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Carrasco Bonito/TO, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. Abertura: 17/04/2015, às 15h00min, local: Sala de Licitação, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Edital e Anexos poderão ser adquiridos das 08h00min às 12h00min, junto à CPL. Informações: (63) 3344 1462 e E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com.

Carrasco Bonito - TO, 01 de Abril de 2015.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015**

O Município de Carrasco Bonito/TO, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DOS PRINCIPAIS POÇOS AGRÍCOLAS DE CARRASCO BONITO, conforme Contrato de Repasse nº 1019165-67/2014- (Programa: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario. Visita Técnica até o dia 15/04/2015, com agendamento prévio. Abertura: 17/04/2015, às 14h00min, local: Sala de Licitação, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Edital e Anexos poderão ser adquiridos das 08h00min às 12h00min, junto à CPL. Informações: (63) 3344 1462 e E-mail: pmcblcitatecos05@gmail.com.

Carrasco Bonito - TO, 01 de Abril de 2015.

João Pereira da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014**

Procedimento Administrativo 132/2014  
Pregão Presencial nº 028/2014  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual ou EPI's para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes.  
Vigência: 12 (meses);  
Origem do recurso: Próprio da Administração Municipal  
Signatários: Prefeito José Santana Neto e a pessoa Jurídica: M.R. DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP com CNPJ sob nº: 19.277.031/0001-12.  
Valor Total: R\$ 219.859,75 (duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura: 16/03/2015

Colinas do Tocantins - TO, 07 de Abril de 2015.

José Santana Neto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmada a presente Ata de Registro de preços.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO  
Modalidade: Contratação direta  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, planejamento, comunicação social, publicidade, propaganda e marketing, abrangendo criação de peças, produção, diagramação e arte final para realizar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO  
Vigência do Contrato: 31/11/2015  
Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
Data da Assinatura: 24/03/2015  
Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho  
Rio Sono Comunicação e Marketing -ME  
Guaraí, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho  
Prefeito Municipal de Guaraí - TO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, através do Fundo Municipal de Saúde, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 010/2015, com a finalidade de contratação de empresa prestadora de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h00min, do dia 17/04/2015, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro.

Guaraí - TO, 06 de Abril de 2015.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – SRP**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 17 de abril de 2015 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: aquisição de forros de gesso e pvc e prestação de serviços de remoção e instalação. Processo nº 347/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 06 de Abril de 2015.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, PROCESSO Nº. 021/2015, no dia 20 de Abril de 2015 às 08:00 horas local, visando a Locação de Veículos, para auxiliar na coleta de lixo, iluminação, para atender as demandas do Município de Miracema do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, PROCESSO Nº. 017/2015, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 20 de Abril de 2015 às 09:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, PROCESSO Nº. 018/2015, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 20 de Abril de 2015 às 10:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, PROCESSO Nº. 019/2015, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 20 de Abril de 2015 às 14:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Equipamentos Permanentes e de Informática, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, PROCESSO Nº. 020/2015, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 20 de Abril de 2015 às 16:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Materiais Esportivos e Aviamentos, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social. Os editais estão à disposição e deverão ser retirados junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2015.

Lusivan Gloria Santana  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS PM-PD/TO Nº 002/2015, Objeto: Pavimentação com Bloquetes, Implantação de Meio-Fio, Calçadas, Placas de Sinalização e Placas de Identificação na Av. 07 de Setembro, acima da Rua Cosme Ferreira, Parque dos Ipês, Zona Urbana da cidade Pau D'arco - TO, conforme Convênio nº 800555/2013. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar-se no dia 21/04/2015 às 07h00min.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, Localizada na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco/TO. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Belgo Conceição Machado  
Presidente Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS PM-PD/TO Nº 003/2015, Objeto: RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ARAGUAIA E RAMIFICAÇÕES, CONFORME CONVÊNIO Nº 786145/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar-se no dia 21/04/2015 às 08h00min.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco/TO. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 01 de Abril 2015.

Belgo Conceição Machado  
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SISAPA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SISAPA  
CONTRATADA: F H L DE PAULA – ME  
OBJETO: serviços de locação, implantação, suporte e manutenção de servidor web para hospedagem e implantação do sistema on-line de água e esgoto.  
BASE LEGAL: Processo nº 149/2015, Pregão Presencial nº 007/2015–PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
BASE LEGAL: Processo nº 149/2015, Pregão Presencial nº 07/2015 PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).  
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2004, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10.  
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e F H L DE PAULA LTDA.

**SISAPA  
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2015 PROC 149/2015**

ESPÉCIE: Locação de Software  
CONTRATANTE: SISAPA  
LICITANTE VENCEDOR: F H L DE PAULA – ME  
OBJETO: serviços de locação, implantação, suporte e manutenção de servidor web para hospedagem e implantação do sistema on-line de água e esgoto  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.  
BASE LEGAL: Processo nº 149/2015, Pregão Presencial nº 07/2015 PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2004, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015 – Proc. nº 157/2015, Abertura dia 28/04/2015 às 10hs00min, visando a aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e e 13:00hs).

Mais informações através do fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 31 de Março de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 002/2015 – FMAS PROC 142/2015**

ESPÉCIE: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO  
LICITANTE VENCEDOR: PAX ALVES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e traslado  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação  
BASE LEGAL: Processo nº 142/2015- FMAS, Pregão Presencial - SRP nº 002/2015 – FMAS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 235.940,00 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.067 Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10  
SIGNATARIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Pax Alves LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 003/2014 – FMS PROC 139/2015**

ESPÉCIE: EXAMES LABORATORIAIS  
CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO  
LICITANTE VENCEDOR: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação  
BASE LEGAL: Processo nº 139/2015- FMS, Pregão Presencial - SRP nº 003/2015 – FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 233.330,00 (Duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.074 Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040 e 402  
SIGNATARIOS: Maria da Fátima Câmara e Atual Laboratório de Analises Clinicas LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 017/2014 – FMS PROC 94/2015**

ESPÉCIE: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO  
CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO  
LICITANTE VENCEDOR: Fábrica Comunicação e Eventos EIRELE- ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para confecção de material gráfico  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação  
BASE LEGAL: Processo nº 94/2015- FMS, Pregão Presencial - SRP nº 017/2014 – FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 509.120,00 (Quinhentos e nove mil e cento e vinte reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.123.0003.2.014 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 10  
SIGNATARIOS: Maria da Fátima Câmara e Fabrica Comunicação E Eventos EIRELE- ME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 003/2015 – FME PROC 145/2015**

ESPÉCIE: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO  
LICITANTE VENCEDOR: SABIO E MANEA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de material de higiene e limpeza  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação  
BASE LEGAL: Processo nº 145/2015- FME, Pregão Presencial - SRP nº 003/2015 – FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 323.261,65 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20 e 10  
SIGNATARIOS: Flavia Amadeu Marson e Sabio e Manea LTDA

**EXTRATO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

PROCESSO nº 150/2015, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras  
OBJETO: contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva do setor canavieira  
Empresa Vencedora: E DE S ARAUJO E CIA LTDA –ME CNPJ: 08.847.174/0001-04, com valor Total de: R\$ 194.021,01 (Cento e noventa e quatro mil e vinte e um reais e um centavo) – data da realização 23.03.2015

Pedro Afonso - TO, 31 de Março de 2015.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

PROCESSO nº 151/2015, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras  
OBJETO: visando contratação de empresa para reforma de quadra poliesportiva do Distrito de Porto Real  
Empresa Vencedora: E DE S ARAUJO E CIA LTDA –ME CNPJ: 08.847.174.0001-04, com valor Total de: R\$ 305.924,48 (Trezentos e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) – data da realização 23.03.2015.

Pedro Afonso - TO, 31 de Março de 2015.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM****DECRETO Nº 015/2015**

“Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovadas no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011 e a sua prorrogação de validade através do Decreto 032/2013, de 04 de março de 2013;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2010, discriminadas no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, tomar posse no cargo para qual fora aprovada, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A não apresentação da candidata dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse das convocadas na ordem de aprovação.

Art. 3º A servidora exercera sua função no local onde fora lotada, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| MERENDEIRA                        |
|-----------------------------------|
| RAIMUNDA SANTOS LEAL              |
| CELMA LIMA ROCHA                  |
|                                   |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG |
| DELICIA GOMES BARROS              |
| CLEIDINE PEREIRA REIS             |
| JOSIANE DOS SANTOS CORDEIRO       |
| ELBA FERREIRA DOS SANTOS          |

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma  
Prefeito Municipal

**ANEXO II****DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos:

Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma  
Prefeito Municipal

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Porto Nacional – TO torna público que fará realizar no dia 17 de Abril de 2015 às 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA EM TODO O PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO E NOS DISTRITOS DA ESCOLA BRASIL E NOVA PINHEIRÓPOLIS. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 01 de Abril de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro, avisa que fará realizar no dia 17 de Abril de 2015, às 09h30min, neste Órgão, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 016/2015”, Em atendimento a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestar os serviços na recarga de Toner e manutenção nas impressoras de uso e de propriedade desta Administração durante o exercício de 2015. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 06 de Abril de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro, avisa que fará realizar no dia 17 de Abril de 2015, às 11h00min, neste Órgão, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 017/2015”, em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Locação de sistema de software sendo serviços agregados a contabilidade pública para atender as demandas desta Administração durante o exercício de 2015. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 06 de Abril de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro, avisa que fará realizar no dia 17 de Abril de 2015, às 10h30min, neste Órgão, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 018/2015”, em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de ASGS (Auxiliar de Serviços gerais) e Vigias destinados atenderem as demandas desta Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2015. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 06 de Abril de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS*

##### **AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitações com objetos, dias e horários especificados a seguir. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho – Pregoeiro.

Proc. nº 11/2015. Pregão Presencial nº 003/2015. Objeto: aquisição de ferramentas, materiais e serviços hidráulicos e de irrigação, no Sistema de Registro de Preços - SRP. Dia 17/04/15 às 14h00min.

Proc. nº 12/2015. Pregão Presencial nº 001/2015/FME. Objeto: locação de veículo para transporte de professores. Dia 17/04/2015 às 8h00min.

Proc. nº 13/2015. Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: locação de palco, som, iluminação, e outras estruturas temporárias, no Sistema de Registro de Preços - SRP. Dia 17/04/15 às 10h00min.

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA*

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Realizado às 08h00min no dia 05 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.354.580,30 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS. Realizado às 14h00min no dia 05 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 270.518,25 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 08h00min no dia 06 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 733.583,00 (Setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado às 14h00min no dia 06 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 530.868,30 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Realizado às 08h00min no dia 12 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 431.962,75 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Realizado às 14h00min no dia 12 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 873.727,80 (Oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 08h00min no dia 13 de Janeiro de 2015. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.018.239,00 (Um milhão, dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO. Realizado às 08h00min no dia 30 de Janeiro de 2015. ANTÔNIO FÁBIO DE VASCONCELOS RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.105.988/0001-63, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). O contrato terá vigência de 60 dias, a contar da assinatura do mesmo.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Convite 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO PICK - UP, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Realizado às 08h00min no dia 14 de Janeiro de 2015. ANALIA CRISOSTOMO BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 505.555.611-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 40.123,20 (Quarenta mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Convite 017/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, PARA O ANO DE 2015. Realizado às 09h00min no dia 23 de Dezembro de 2014. VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

##### AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo: 002/2015.  
Órgão: Câmara Municipal de Talismã - TO.  
Objeto: Aquisição de combustível, exercício 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 002/2015, Processo nº 002/2015, destinado à aquisição de combustível para a Câmara Municipal no exercício de 2015.

Talismã - TO, 26 de Março de 2015.

Alexandre B. de O. Carrijo  
Decreto Municipal nº 011/2013  
Portaria 001/15-CMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à prestação de serviços de apoio administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 16 de abril de 2015 às 13:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 31 de Março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

##### AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio do presente, nos termos art. 133 da Lei 6.404/76, colocar à disposição dos seus acionistas, na sede da Companhia, sito à Quadra 312 Sul - Av. LO 5 - S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, toda documentação de que trata referido dispositivo legal, quais sejam, suas demonstrações contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 27 de Março de 2015.

MARIO AMARO DA SILVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ (MF) 04.851.523/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Taquary, município de Ponte Alta, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018; e) Alteração do art. 18 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ponte Alta - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, CNPJ (MF) 00.085.902/0001-78 a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Pedro, município de Paranã, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018; e) Alteração do art. 18 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paraná - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, CNPJ (MF) 05.410.469/0001-12, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Guaribas, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários; d) Alteração do art. 12 do Estatuto Social; e) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paraíso do Tocantins - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da INGÁ AGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários; d) Alteração do art. 12 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da NOVA FRONTEIRAAGROPASTORIL S/A, CNPJ (MF) 00.294.868/0001-41 a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 12:00 (doze) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Fronteira, município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários e; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Divinópolis do Tocantins - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A.C.A.P. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.987.171/0001-00, estabelecida na cidade de Goiânia, na Avenida Perimetral, Quadra 701, Chácara 22, SL 02, Vila Montecelli, CEP: 74655-015, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação para estruturas de apoio na Fazenda Angra, localizada no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Res. 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES  
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, CARGILL AGRÍCOLA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 60.498.706/0001-77, com sede na Avenida Morumbi, 8234, Brooklin, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com filial localizada na Rod. BR 020/242, Km 604, Bairro Itabocas, cidade de Barreiras, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0259-07, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA BURITI - LOTES 8 e 9 DO LOTEAMENTO GERAIS 4ª ETAPA, localizado no município de Dianópolis/TO, matrícula nº 161, cadastrado no INCRA sob o código nº 936.120.032.115-0, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo JOÃO HERMANDO FRARE, CREA nº 58709/D-MG, Cédula de Identidade RG 18.572.977-SSP-SP, e CPF nº 138.865.128-94, credenciado pelo INCRA sob o código A54, foram respeitados os limites de “divisas in loco” com o meu confrontante, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.700.394/0001-40, com sede, na Avenida Eusébio Matos, nº 891, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 10 DO LOTEAMENTO GERAIS 4ª ETAPA, matrícula nº 416, imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº não cadastrado, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Cargill Agrícola S/A

Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A

João Hermado Frare  
CREA nº 58709/D-MG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CAZAN LIMPA FOSSA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.599.770/0001-53, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2431, Gurupi-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o empreendimento. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Construtora Modelo e Mat Para Construção Eireli Me, CNPJ 15.267.920/0001-48, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS as Licenças LP, LI e LO e Outorga de Recursos Hídricos para Licenciar Extração Mineral de Areia e Cascalho, Leito do Rio Tocantins em Miracema – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**PORTARIA Nº 008/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Reformula, “ad referendum” do Plenário, a estrutura organizacional auxiliar do COREN/TO, estabelece os quantitativos e remunerações para a titularidade das unidades de administração e assessoramento que cria ou altera e adota outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins-COREN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o último organograma submetido ao Plenário do COREN/TO, ainda não foi implantado;

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional praticada no COREN/TO tem caráter informal, fruto de estudos provisórios e/ou determinações aleatórias;

CONSIDERANDO, a recente mudança por sucessão na responsabilidade pelo gerenciamento da Estrutura Auxiliar do COREN/TO;

CONSIDERANDO, que compete ao Plenário na forma estatuída no Regimento Interno, aprovar a estrutura auxiliar;

CONSIDERANDO que, a Presidência compete, em casos urgentes, decidir, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

CONSIDERANDO que somente dia 30 de janeiro ocorrerá a 1ª (primeira) sessão plenária deste ano de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de readequação da estrutura auxiliar do COREN/TO, a um modelo gerencial que possibilite a implementação das propostas de trabalho da nova administração, sob risco de descontinuidade das atribuições institucionais do COREN/TO;

CONSIDERANDO por fim, o teor do art. 468 e parágrafo único da CLT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, “ad referendum” do Plenário, a nova estrutura auxiliar na forma representada no organograma constante do anexo I e atribuições definidas no anexo II desta Portaria, constituída das unidades decisórias e de assessoramento a seguir descritas:

**ASSESSORIA TÉCNICA****PROCURADORIA**

- Setor de Processos Administrativos
- Setor de Contratos

**OUVIDORIA****CONTROLADORIA****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Divisão de Contabilidade, Gestão de Pessoas e Tesouraria
  - Setor de Contabilidade
  - Setor de Gestão de Pessoas
  - Setor Financeiro
- Divisão de Transporte, Patrimônio, Serviços Gerais e Almoxarifado
  - Setor de Transporte, Patrimônio e Serviços Gerais
  - Setor de Almoxarifado
- Divisão de Tecnologia da Informação
- Divisão de Suprimentos

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, REGISTRO E CADASTRO**

- Divisão de Fiscalização
- Divisão de Registro e Cadastro
  - Setor de Registro
  - Setor de Cadastro
  - Subseção de Araguaína
  - Subseção de Gurupi

**DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA**

Art. 2º Adotar o quadro de cargos de gerenciamento e assessoramento, nos quantitativos e remuneração constantes da tabela abaixo;

| ITEM | DENOMINAÇÃO DO CARGO    | QUANTITATIVO | REMUNERAÇÃO |
|------|-------------------------|--------------|-------------|
| 01   | Assessor Técnico        | 01           | 4.874,92    |
| 02   | Procuradoria-Geral      | 01           | 6.614,88    |
| 03   | Secretaria-Geral        | 01           | 1.574,59    |
| 04   | Ouvidor                 | 01           | 2.000,00    |
| 05   | Controlador             | 01           | 6.614,88    |
| 06   | Chefe de Departamento   | 03           | 3.000,00    |
| 07   | Chefe de Divisão        | 06           | 2.000,00    |
| 08   | Chefe de Setor          | 09           | 1.500,00    |
| 09   | Assessor de Comunicação | 01           | 2.000,00    |

Art. 3º Fica instituída a jornada de 08 horas diárias para o exercício dos cargos definidos no artigo anterior, sem prejuízo de eventuais acréscimos na jornada por imposição natural dos serviços.

Art. 4º Determinar o registro nas respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos titulares das unidades administrativas que foram alteradas pelo presente ato.

Art. 5º Ficam revogados todos os atos e dispositivos anteriores que conflitem com a presente Portaria.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Palmas, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

ANA MARIA LAGE RABELO  
Presidente do COREN-TO

**PORTARIA Nº 046/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a jornada diária de Trabalho dos Agentes de Fiscalização e adota outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins-COREN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que constituem finalidade do COREN/TO, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem;

CONSIDERANDO que a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, dispõe acerca da regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem;

CONSIDERANDO que o cargo de fiscal é privativo de enfermeiro, admitido por concurso público de prova ou de prova e títulos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e melhor adequação das atividades precípuas do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de readequação da estrutura auxiliar do COREN/TO, a um modelo gerencial que possibilite a implementação das propostas de trabalho da nova administração, sob risco de descontinuidade das atribuições institucionais do COREN/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º A jornada de trabalho dos agentes de fiscalização, funcionará ininterruptamente das 08 às 18h, em duas turmas, durante doze meses. A primeira turma cumprirá a jornada de seis horas de trabalho, compreendida entre 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas); e a segunda turma cumprirá igual jornada de seis horas, compreendida entre 12:00 (doze horas) e 18:00 (dezoito horas).

Art. 2º A distribuição dos empregados públicos nas referidas turmas ficará a cargo da chefia do setor e a relação da jornada de trabalho deve ser encaminhada ao Departamento Administrativo Financeiro do COREN/TO, por meio físico, mediante aviso de recebimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 02 de abril de 2015.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Palmas, aos 26 de março de 2015.

ANA MARIA LAGE RABELO  
Presidente do COREN-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Cristalfix Indústria e Comércio de Argamassa Ltda - ME, CNPJ nº 19.091.005/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de preparação de argamassa, com endereço na Chácara Lote 28, Pais e Filhos, Gleba 3, Plano Diretor Norte, Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**MINERADORA RONCADOR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.727.345/0001-82**

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/04/2015 às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a Saída de diretores e eleição de novos membros da diretoria.

Couto Magalhães - TO.

Marcelo Conde  
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Cooperativa do Transporte Alternativo de Passageiros do Estado do Tocantins - TRANSCOOPER - (CNPJ 08.257.862/0001-06) CONVOCA os seus cooperados, a comparecerem no dia 11 de abril de 2015, às 9:00h em primeira convocação, 10:00h em segunda e às 11:00h em terceira, no escritório da cooperativa sito à Quadra 103 Norte Av. LO 2, Lote 52, Sala 3, Plano Diretor Norte Palmas -TO, a fim de participarem da Assembleia Geral Ordinária, que discutirá a seguinte pauta: 1) Eleição e posse da nova Diretoria; 2) assuntos diversos.

Palmas, 25 de Março de 2015.

Manoel Messias de Souza Costa Neto  
Procurador

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A Srª JIDALVAALVES ALMEIDA, inscrita no CPF 644.841.731-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Silvicultura localizada na Fazenda Anona, Zona Rural do Município de Novo Acordo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Srª JIDALVAALVES ALMEIDA, inscrita no CPF 644.841.731-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura localizada na Fazenda Anona, Zona Rural do Município de Novo Acordo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Srª JIDALVAALVES ALMEIDA, inscrita no CPF 644.841.731-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura localizada na Fazenda Anona, Zona Rural do Município de Novo Acordo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO TOCANTINS - SINTECTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados que estejam em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nas seguintes datas e locais: DIA 08/04/2015 - GURUPI-TO, à Av Goiás, s/nº, Setor Aeroporto; DIA 09/04/2015 - ARAGUAÍNA-TO, à Rua das Mangueiras, nº 996, Centro; e DIA 10/04/2015 - PALMAS-TO, à Quadra 104 Norte, Rua NE 11, nº 40, Plano Diretor Norte, todas no horário das 18h00m, em primeira convocação, quando será discutida a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura do presente edital; 2. Deliberar acerca das regras eleitorais para vigorar no próximo pleito. Não havendo quorum na primeira convocação, a segunda se dará 30 (trinta) minutos após, já com qualquer número de presentes.

Palmas - TO, 06 de Abril de 2015.

Crispim Batista Filho  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Alicério Luiz Correia, CPF 377.293.731-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda São Expedito, zona rural - Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ARERE- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RANCHO ENCANTADO, CNPJ-21.231.569/0001-38, neste ato representada por seu presidente Elizeu Angotti Barbosa, CPF-451.702.071 15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para empreendimentos dispostos na Resolução CONAMA nº 237/97, arts. 10, 11 e 12 e Anexo 1 - atividades ligadas ao turismo e lazer.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SENALBA - TOCANTINS**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Tocantins, pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação profissional representados pelo Sindicato supra, sócios ou não sócios para participarem de Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2015, às 18h30min, em primeira convocação, na sede do SENALBA/TO, situado a Avenida JK, Qd. 110 Sul, Lote 05, Sala 03 - Centro, Palmas-TO. Para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Discussão, proposta e votação da Pauta de Reivindicações econômicas e sociais da categoria, com o objetivo de revisão e renovação das normas coletivas com a "FENAC" - Federação Nacional de Cultura, data base 1º de maio de 2015; b) Discussão, aprovação e ratificação da constituição da receita orçamentária da entidade com a fixação contribuição da categoria; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato, providenciar as negociações, formalizar acordos, instaurar dissídios coletivos perante a DRT/TO e/ou Tribunal Regional do Trabalho, nos termos da legislação em vigor. Não havendo na hora acima indicada número legal de trabalhadores para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, ou seja, às 19h, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Palmas - Tocantins, 06 de Abril de 2015.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente SENALBA-TO  
Tel: 3225-3443 / 5290 E-Mail: senalba.to@hotmail.com